



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade responsável: Fundação Hospitalar do Município de Varginha

Solicitação de compra: nº 140/2025

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR**, a fim de abastecer os estoques da Fundação mediante as condições estabelecidas neste Termo de Referência. Os quantitativos e especificações dos itens se encontram descritos abaixo, bem como a estimativa de preços:

Item	Código	unid.	Especificação	Quant.	Valor unitário	R\$ 0,00
1	16819-1	UN	17000 - adaptador de vias aéreas adu/ped (s/o2 irma ax+) mainstream, compatível com monitores prolife c150	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
2	16820-1	UN	17001 - adaptador de vias aereas plc para sensores mainstream irma ax+ (s/o2+ aa), adu/ped,compatível com monitores prolife c12/120/150	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
3	13446-1	UN	13914 - agulha bisel, ponta quincke, para punção espinal e lombar para diagnóstico, g 22, ponta cortante tri facetada, canhão transparente e ponta preta.	60	R\$ 18,85	R\$ 1.131,00
4	13792-1	UN	14061 - agulha de injeção endoscopica, descartavel, 23g x 5mm - 2,4 x 2.300 mm x 2,8mm.	6	R\$ 82,02	R\$ 492,12
5	3766-1	UN	4 - agulha espinal para raquianestesia para grandes obesos (obesidade grau iii) n. 25	100	R\$ 50,99	R\$ 5.099,00
6	3874-1	UN	6 - agulha descartavel p/ raqui anestesia c/ bisel de fina precisao microscopio tipo quincke, conexao transparente 27g x 3.1/2-88mm.embalagem individual c/ abertura asseptica, devera constar externamente dados de identificacao, procedencia, tipo de esterilizacao, data de validade, numero de lote, registro no m.s	1000	R\$ 12,75	R\$ 12.750,00
7	3882-1	UN	16 - agulha hipodermica descartavel siliconizada, esteril, 13x45mm, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel tritacetado, canhao plastico em	30000	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00



			cor universal, conector padrao adaptavel a seringas e outros dispositivos, protetor plastico, embalagem individual com abertura asseptica, devera constar externamente dados de identificacao, procedencia, tipo de esterilizacao, data de validade, n° do loteregistro no m.s.			
8	3875-1	UN	7 - agulha desc. 20x5,5	6000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
9	11018-1	UN	3978 - agulha hipodermica descartavel siliconizada, esteril, 25x8mm, haste de aco inoxidavel com ponta em bisel tritacetado, canhao plastico em cor universal, conector padrao adaptavel a seringas e outros dispositivos, protetor plastico, embalagem individual com abertura asseptica, devera constar externamente dados de identificacao, procedencia, tipo de esterilizacao, data de validade, numero do loteregistro no m.s.	20000	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
10	3876-1	UN	8 - agulha hipodermica descartavel siliconizada, esteril 25x7mm, haste de aco inoxidavel c/ ponta em bisel tritacetado, canhao plastico em cor universal, conector padrao adaptavel a seringas e outros dispositivos, protetor plastico, embalagem individual c/ abertura asseptica, devera constar externamente dados de identificacao, procedencia, tipo de esterilizacao, data de validade, numero de lote, registro no m.s.	60000	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00
11	3885-1	UN	18 - agulha desc. Para puncao peridural com bisel tipo tuohytuohty n°16 g x 3 1/4 em aco inox esteril embalagem individual c/ abertura asseptica, devera constar externamente dados de identificacao, procedencia, tipo de esterilizacao, data de validade, numero de lote, registro no m.s	500	R\$ 25,86	R\$ 12.930,00
12	3887-1	UN	19 - agulha desc. Perid. C/ bisel tuohy n. 17g em aco inox esteril embalagem individual c/ abertura asseptica, devera constar externamente dados de identificacao, procedencia, tipo de esterilizacao, data de validade, numero de lote, registro no m.s	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00



13	16531-1	UN	17028 - agulha descartável para raqui anestesia com bisel de fina precisão microscópica tipo quincke, conexão transparente 22g x 3.1/2- embalagem individual c/ abertura asséptica, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, numero de lote, registro no m.s.	100	R\$ 13,85	R\$ 1.385,00
14	13310-1	UN	14021 - agulha hipodermica descartavel, siliconizada, com dispositivo de segurança, esteril, 25x7mm, haste de aço inoxidável com ponta bisel tritacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrao adaptável a seringas e outros dispositivos, proteor plástico, embalagem individual com abertura asseptica, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipos de esterelização, data de validade, número do lote e registro no m.s.	48000	R\$ 0,23	R\$ 11.040,00
15	13311-1	UN	14022 - agulha hipodermica descartavel, siliconizada, com dispositivo de segurança, esteril, 25x8mm, haste de aço inoxidável com ponta bisel tritacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrao adaptável a seringas e outros dispositivos, proteor plástico, embalagem individual com abertura asseptica, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipos de esterelização, data de validade, número do lote e registro no m.s.	48000	R\$ 0,24	R\$ 11.520,00
16	12554-1	UN	13162 - agulha para anestesia peridural pediatrica, 18g x 3 1/2, bisel tipo tuohy, com estilete metalico, aco inox, canhao transparente, graduacoes a cada 50mm, embalagem com dados de identificacao, registro ms, validade.	50	R\$ 37,12	R\$ 1.856,00
17	12542-1	UN	13134 - agulha para punção intra-ossea composta de dispositivo plastico com trava de segurança e mola disparadora, corpo plastico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetracao ajustavel, agulha trocar (mandril) em aco inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo,	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00



			tamanho adulto, calibre 15g, diâmetro 1,70mm, comprimento 33,3mm, profundidade ajustável 0,5 a 2,5cm			
18	15017-1	UN	16267 - agulha raqui quincke 22g longa(obeso) especificações do produto: - 0,7mm x 178mm - livre de látex - estéril a óxido de etileno - diâmetro da agulha: 0,7 mm - comprimento da agulha: 17,8 cm - ponta tipo quincke, paredes finas empunhadura anatômica com depressões digitais, conexão transparente, embalagem individual c/ abertura asséptica, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, registro no m.s	100	R\$ 63,65	R\$ 6.365,00
19	18127-1	UN	18414 - agulha sonovisível de plexo - canula estimuladora e de injeção com cabo (para conector: Ø2 mm) e tubo de injeção (adaptado) pontas facetada e compatível com sprotte® revestimento nanoline, relevos cornerstone ecogênicos, tubo de injeção e bocal: luer, tamanho 21 a 22g x 100mm - a visibilidade das pontas das canulas em punções orientadas ultrassonicamente, acondicionados em embalagens primárias, confeccionadas em papel grau cirúrgico embalado individualmente, esteril de fácil visualização do produto registro na anvisa	225	R\$ 92,80	R\$ 20.880,00
20	18126-1	UN	18413 - agulha sonovisível de plexo - canula estimuladora e de injeção com cabo (para conector: Ø2 mm) e tubo de injeção (adaptado) pontas facetada e compatível com sprotte® revestimento nanoline, relevos cornerstone ecogênicos, tubo de injeção e bocal: luer, tamanho 22g x 50mm - a visibilidade das pontas das canulas em punções orientadas ultrassonicamente, acondicionados em embalagens primárias, confeccionadas em papel grau cirúrgico embalado individualmente, esteril de fácil visualização do produto registro na anvisa	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
21	5832-1	CX	3918 - agulha para bloqueio de plexo para uso em aparelho de	8	R\$ 1.887,08	R\$ 15.096,64



			neuro-estimulacao - bisel 30 graus, tubo da injecao com conexao luer-lock. Agulha completamente revestida e isolada eletricamente, esteril - tamanho a 50 x 04 - de g50 a g100 caixa com 25 unidades			
22	11347-1	UN	12315 - alça de ressecção compatível com ressectoscopia da marca karl starz 26 french (alça de um polo).	60	R\$ 710,11	R\$ 42.606,60
23	2777-1	RL	76 - atadura de algodao ortopedico, medindo 20cm de largura por 18mt de comprimento, confeccionada em fibras de algodao cru, cor natural, contendo em uma das faces uma camada de goma soluvel, apresentando relativa impermeabilidade, enrolada uniformemente em papel apropriado com embalagem contendo dados de identificao, procedencia, data de validade, registro no m.s.	2400	R\$ 1,38	R\$ 3.312,00
24	842-1	UN	2642 - almotolia plastica transparente 250ml	240	R\$ 3,60	R\$ 864,00
25	5830-1	UN	3915 - almotolia 500ml ambar	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00
26	12531-1	UN	12747 - ambu em latex capacidade total de 1500 ml. Autoclavavel a 134° c. Máscara transparente com coxim em borracha tamanho adulto. Valvula de admissao de ar com conexao para a entrada do oxigenio. Valvula de escape, bolsa reservatorio e mangueira para conexão do ambu diretamente a rede de oxigênio móvel ou fixa. Eficaz ventilacao artificial ou enriquecido com oxigenio movel ou fixo.	20	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
27	12532-1	UN	12748 - ambu em latex capacidade total de 500 ml. Autoclavavel a 134° c. Máscara transparente com coxim em borracha tamanho infantil. Valvula de admissao de ar com conexao para a entrada do oxigenio. Valvula de escape, bolsa reservatorio e mangueira para conexão do ambu diretamente a rede de oxigênio móvel ou fixa. Eficaz ventilacao artificial ou enriquecido com oxigenio movel ou fixo.	12	R\$ 219,78	R\$ 2.637,36



28	508-1	UN	435 - aparelho de barbear descartavel, com duas laminas em aco inoxidavel revestido com platina, cromo e politetrafluoretileno, resinas hemoplasticas hidratantes e aluminio com dados de identificacao e procedencia.	3600	R\$ 0,96	R\$ 3.456,00
29	514-1	UN	1754 - aparelho para aferir pressao arterial adulto, com fechamento em ilhos (completo), material nao tecido de facil desinfeccao.	150	R\$ 84,26	R\$ 12.639,00
30	517-1	UN	1758 - aparelho pressao arterial, tipo aneroide, modelo portatil, material base metal, graduacao mostrador 0 a 300 mmhg, material braçadeira nylon, tipo fecho braçadeira velcro, tamanho infantil, caracteristicas adicionais bolsa para acondicionamento, componentes braçadeira, manguito e pera de latex, válvula com rosca, sistema de protecao antiqueda. Deve apresentar registro no ministério da saúde, certificado do imetro, garantia contra defeitos de fabricacao.	6	R\$ 85,41	R\$ 512,46
31	5717-1	UN	7333 - aspirador rede de vacuo plastico 400ml, tampa injetada em nylon com enxerto de metal cromado, manômetro de 0 30hg, botão de regulagem de aspiração, frasco graduado e bóia de segurança que impede a passagem de secreção para canalização, utilizado em rede de vácuo.	400	R\$ 169,85	R\$ 67.940,00
32	9421-1	UN	9880 - alça de polipectomia, descartável, diâmetro: 2,3mm, comprimento: 160cm.	12	R\$ 180,20	R\$ 2.162,40
33	16565-1	UN	17152 - aspirador tipo venturi de rede canalizada de gas. Ar comprimido. Transforma a pressao positiva em negativa gerando vacuo. Tampa injetada em nylon com inserto de metal, botão de controle de fluxo de aspiração e bico de sucção. Frasco coletor em policarbonato. Conexão padrão abnt nbr 11906.	160	R\$ 118,34	R\$ 18.934,40
34	2661-1	RL	816 - atadura de crepon medindo 10cm de largura x 4,5 mts de comprimento com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodao	24000	R\$ 0,75	R\$ 18.000,00



			cru, com bordas delimitadas, acabadas e elasticidade, adequadamente enrolada (uniformemente de forma cilidrica) isento de defeitos, embalagem com dados de identificacao, procedencia, data de validade e registro no m.s.			
35	2773-1	RL	822 - atadura de crepon medindo 15 cm de largura por 4,5 mt de comprimento cm 13 fios/cm2, confeccionado c/100% algodao cru, com bordas delimitadas, acabadas elasticidade, adequadamente enrolada (uniformemente de forma cilindrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificacao, procedencia, datade validade e registro no m.s.	36000	R\$ 2,50	R\$ 90.000,00
36	2775-1	RL	825 - atadura de crepon medindo 20cm de largura por 4,5 metros de comprimento com 13 fios/ cm2, confeccionada com 100% algodao cru, com bordas delimitadas, acabadas e elasticidade, adequadamente enrolada (uniformemente de forma cilindrica) isento de defeitos, embalagem com dados de identificacao, procedencia, data de validade e registro no m.s.	12000	R\$ 1,63	R\$ 19.560,00
37	3550-1	RL	3942 - atadura de crepon medindo 30cm de largura por 4,5 metros de comprimento, com 13 fios / cm2, confeccionada com 100% algodao cru, com bordas delimitadas, acabadas, elasticidade, adequadamente enrolada (uniformemente enrolada de forma cilindrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificacao, procedencia, data de validade e registro no m.s.	240	R\$ 2,79	R\$ 669,60
38	2130-1	RL	814 - atadura de crepe, medindo aproximadamente 06cm de largura x 1,8 m em repouso e 4,50 m de comprimento, cor natural, com 13 fios/cm2, constituido de fios de algodao cru de alta torcao. Bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificacao, procedencia e registro no ministerio da saude	2400	R\$ 0,75	R\$ 1.800,00



39	3216-1	RL	828 - atadura gessada em rolo, embalada individualmente identificada com os dados de procedencia, data de fabricacao, prazo de validade, dimensoes, lote, data de fabricacao e registro no m.s. Com dimensoes de 10cm de largura por 3m de comprimento, tecido base 100% algodao, quantidade de gesso (gramatura) 420,0 a 480,0 g/m2, nao esteril.	4000	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
40	3217-1	RL	829 - atadura gessada em rolo, embalada individualmente, identificada com os dados de procedencia, data de fabricacao, prazo de validade, dimensoes, lote, data de fabricacao e registro no m.s.com dimensao 15cm de largura por 3m de comprimento, tecido base, 100% algodao, quantidade de gesso (gramatura) 420,0 480,0 g/m2, nao esteril.	4000	R\$ 2,86	R\$ 11.440,00
41	14072-1	UN	14437 - avental confeccionado em tnt (tecido nao tecido), manga longa, elastico nos punhos e tiras nas costas, com registro no ministerio da saude / anvisa - gramatura: 30 grs, cor: branca, comprimento: 95 cm, tamanho: unico	42000	R\$ 2,54	R\$ 106.680,00
42	14073-1	UN	14438 - avental confeccionado em tnt (tecido nao tecido), manga longa, elastico nos punhos e tiras nas costas, com registro no ministerio da saude / anvisa - gramatura: 50 grs, cor: branca, comprimento: 95 cm, tamanho: unico	12000	R\$ 2,98	R\$ 35.760,00
43	518-1	UN	1759 - avental descartável longo para quimioterapia. Em não tecido 100% polipropileno (sms), com reforço impermeável nas mangas, abdômen e tórax, punho em malha, atóxico e hipoalergênico. Confeccionado com material maleável e totalmente ajustável aos movimentos do corpo, com sistema de abertura, fechamento e ajuste da gola nas costas. Certificado de aprovação (ca) expedido pelo ministério do trabalho e emprego.	4000	R\$ 16,32	R\$ 65.280,00
44	16227-1	CX	15643 - bandagem adesiva pós coleta para adulto, em formato	60	R\$ 13,25	R\$ 795,00



			esférico e na cor bege - cx com 500 unidades			
45	16564-1	UN	17151 - bobina de papel termossensível 79mmx30m na cor branca ou amarela compatível com gasometro abl80 flex da radiometer	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
46	4114-1	UN	99 - bolsa para água quente, confeccionada em borracha natural, resistente a 100°C, formato retangular com cantos arredondados, medindo 18cm de largura x 25 cm de comprimento aproximadamente. Embalagem com dados de identificação e procedência e registro no m.s..	36	R\$ 41,45	R\$ 1.492,20
47	16833-1	UN	17014 - bolsa térmica de gel para compressa quente e fria. Compressa reutilizável com material resistente externamente que evite vazamentos preenchido de gel térmico não tóxico. Pode ser usada quente ou fria. Composição: - filme: camadas de poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa termogel: polímero vinílico, tea, conservante e agente anticongelante. Tamanho g com dimensões aproximadas: 23 x 16 cm. Data de validade visível na bolsa	120	R\$ 22,93	R\$ 2.751,60
48	4920-1	UN	1801 - braceira pni 1 via em silicone com manguito acoplado para monitor multiparamétrico - infantil 10-19 cm, com conector de metal para braceira de pni, características adicionais completo, especificação para uso compatível no monitor multiparâmetro alfamed vita 500e	36	R\$ 41,33	R\$ 1.487,88
49	16824-1	UN	17005 - cabo adaptador/extensão de pressão invasiva para 6 pinos aami, compatível com monitores prolife c12/120150	100	R\$ 218,33	R\$ 21.833,00
50	13372-1	UN	13908 - cabo de oximetria com sensor infravermelho acoplado ao cabo, compatível com monitor multiparamétrico alfamed vita 600	24	R\$ 201,30	R\$ 4.831,20
51	13371-1	UN	13907 - cabo de oximetria com sensor infravermelho acoplado ao cabo, compatível com monitor	24	R\$ 211,65	R\$ 5.079,60



			multiparametrico dixtal dx 2010			
52	13373-1	UN	13909 - cabo de oximetria com sensor infravermelho acoplado ao cabo, compativel com monitor multiparametrico inmax	24	R\$ 197,83	R\$ 4.747,92
53	12323-1	UN	13054 - cabo sensor de oximetria adulto (somente do paciente) compativel com monitor g&e dash 4000	40	R\$ 199,86	R\$ 7.994,40
54	14321-1	UN	14800 - cabo de oximetria compativel com o monitor multiparametrico prolife p10	40	R\$ 197,83	R\$ 7.913,20
55	15685-1	UN	15413 - cabo de sensor de oximetria completo compativel com monitor prolife modelo t3 - para tecnologia do sensor de oximetria do monitor t3 é nelcor	40	R\$ 219,00	R\$ 8.760,00
56	16821-1	UN	17002 - cabo ecg 5 vias tipo garra, peça única, ifc, compatível com monitores prolife c120/150	20	R\$ 194,98	R\$ 3.899,60
57	16822-1	UN	17003 - cabo extensor etco ² para sensores masimo, compatível com monitores prolife c150	36	R\$ 288,00	R\$ 10.368,00
58	16823-1	UN	17004 - cabo extensor etco ² para sensores plc, compatível com monitores prolife c12/120	20	R\$ 288,00	R\$ 5.760,00
59	18204-1	UN	17801 - cadarço vascular de silicone - estéril, tamanho 1,00x762 mm, tamanho polegada 0,004x30\	120	R\$ 35,93	R\$ 4.311,60
60	16552-1	PCT	16890 - campo cirurgico esteril plastico 90x120cm pacote com 100 unidades	24	R\$ 610,00	R\$ 14.640,00
61	11906-1	UN	12845 - caneta para bisturi eletronico fabricada em material resistente que suporta altas temperaturas, reutilizavel, autoclavavel, com cabo de ligacao de 4m, com acionamento no pedal, indicada para cirurgias gerais de pequeno, medio e grande porte - compativel com bisturi marca emai e wen	24	R\$ 281,53	R\$ 6.756,72
62	18186-1	UN	18292 - caneta demografica especial para demarcar a pele. Permite tracado fino (0,2mm) ou grosso (2mm). Tinta removivel com	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00



			alcool. Nao toxica. Indicada para cirurgia em geral			
63	5015-1	UN	128 - canula traq. Metal n.08	24	R\$ 105,90	R\$ 2.541,60
64	11901-1	KIT	12746 - canula para traqueostomia modelo biesalski (conjunto) composto por: 01 canula externa para traqueostomia, sem balao, em pvc termossensível, siliconizada, com 2 canulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente) tampa da protecao anti tosse valvula de fonacao, conector para oxigenio placa (asa) de fixacao e fita de fixacao ajustavel com velcro nas extremidades, descartavel, esteril, tamanho 9 mm, embalagem individualmente, com dados de referencia, marca, modelo, fabricante, validade e registro ms	24	R\$ 444,48	R\$ 10.667,52
65	15979-1	UN	16741 - cateter de acesso venoso central mono lumen 16ga x 20 cm	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
66	17806-1	UN	17737 - circuito respiratório fabricado em silicone e totalmente autoclavável. Traqueia corrugada externamente e lisas em sua face interna, dando maior resistência e flexibilidade ao circuito respiratório. Material resistente a altas temperaturas e 100% autoclavável. Traqueia translúcida de fácil higienização e secagem traqueias em silicone 22mm x 1500mm (adulto)	36	R\$ 230,50	R\$ 8.298,00
67	15686-1	UN	15414 - circuito respiratorio fabricado em silicone e totalmente autoclavavel. Traqueia corrugada externamente e lisas em sua face interna, dando maior resistencia e flexibilidade ao circuito respiratorio. Material resistente a altas temperaturas e 100 % autoclavavel. Traqueia translucida de facil higienizacao e secagem, em silicone, medida: 22 x 1200 mm (adulto)	36	R\$ 287,65	R\$ 10.355,40
68	18239-1	UN	17752 - clip de polímero (união do polipropileno e poliamida), não absorvível, único clip com mecanismo de travamento e capaz de reverter a ligadura. Tamanho: large (l) cor: roxo - para vasos de aproximadamente 10,0mm a	60	R\$ 462,00	R\$ 27.720,00



			13,0mm. Estéril, apirogênio e atóxico. Com 06 clips por blister			
69	16530-1	UN	17027 - clipe metálico de titânio grande (lt 400) totalmente em titânio com fechamento distal proximal, com superfície interna com serrilhas transversal atraumático e com extremidades arredondadas (atraumáticas), no tamanho grande. Esterilizado em irradiação embalagem com dados de identificação e procedência e registro no ms	240	R\$ 51,50	R\$ 12.360,00
70	17985-1	UN	18145 - clipe metálico de titânio médio grande (lt 300) totalmente em titânio com fechamento distal proximal, com superfície interna com serrilhas transversal atraumático e com extremidades arredondadas (atraumáticas), esterilizado em irradiação embalagem com dados de identificação e procedência e registro no ms, compatível com clipadora edlo.	300	R\$ 51,81	R\$ 15.543,00
71	3142-1	UN	6520 - clipe metálico totalmente em titânio com fechamento distal proximal, com superfície interna com serrilhas transversal atraumático e com extremidades arredondadas (atraumáticas), no tamanho médio-grande. Esterilizado em irradiação embalagem com dados de identificação e procedência e registro no ms. Compatível com o aparelho clipador storz.	360	R\$ 32,50	R\$ 11.700,00
72	16477-1	UN	15478 - coletor de mat. Perfuro ou cortantes para descarte de resíduos químicos ou quimioterápicos não perfuros cortantes oriundos dos serviços de saúde tais como (agulhas, seringas, bisturi, frascos, ampolas, etc) fab.de acordo c/as normas da abnt nbr13858 de maio de 1997 e do idt nea 55, na cor laranja, impresso de acordo c/as normas nbr 7500 c/ simbologia de material químico ou quimioterápico, e normas de uso, kit composto de: a-cx fabricada em papelão ondulado c/ trava p/ lacre, elimina o uso de fitas adesivas, duas alças duplas nas laterais p/ transporte, evitando contato c/ o corpo ao ser transportado.b-cinto e fundo	500	R\$ 7,29	R\$ 3.645,00



			protetores, fabricado em papelao couro(rigido), contra perfuracoes.c-saco plastico cor laranja impresso c/ instrucoes de montagem, c/ dupla finalidade1! -tipo sacola p/ transp. Ate a unidade, 2! -forra-cao total (interna) contra umidade.d-bandeja de for-ma baixa, impermeabilizacao c/resina anti umidade para recebimento de liquidos.cx c/10un, capacidade13lt, util:10lt			
73	3931-1	UN	166 - coletor de urina sistema aberto - bolsa coletora com capacidade de 1200 ml c/ valvula anti-refluxo,pinca corta fluxo, membrana auto cicatrizante p/coleta de amostra de urina, valvula de drenagem ampla e ergonomica, adaptador para sonda escalonado, embalagem com dados de identificacao, procedencia, validade e registro no m.s..	1100	R\$ 3,62	R\$ 3.982,00
74	1524-1	UN	3467 - equipo (coletor) de incontinencia urinaria com dados de identificacao, procedencia, tempo de validade e registro no m.s..	400	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00
75	16793-1	UN	16900 - compressa cirurgica, (campo operatório), não estéril, confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo com fio radiopaco, com entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. Cadarço duplo em forma de alça. Costura nas laterias que permite maior segurança, não solta fiapos. Medida 23x25 cm e gramatura 35 gramas.	2500	R\$ 4,04	R\$ 10.100,00
76	17221-1	UN	17272 - conector para circuito de anestesia t-ayres. Reto com saída lateral. Autoclavavel, reutilizavel, para conexões de mangueiras, tubos ou traqueias usados em circuitos respiratórios tamanhos 22mmx22mmx9mm adulto	12	R\$ 21,55	R\$ 258,60
77	11369-1	UN	13192 - conector reto 22 x 22 mm autoclavavel	40	R\$ 17,47	R\$ 698,80
78	16939-1	UN	17759 - conjunto de mangueira de aspiração, compatível com o equipamento respirador da marca wavevac/hepa	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00



79	8887-1	UN	8747 - conjunto de nebulizacao com mascaras transparentes (contendo 01 mascara, 01 mangueira e 01 copo dosador), adulto, para ar comprimido. Embalados individualmente, identificados com dados de referencia, marca, modelo, fabricante, validade e registro no m.s.	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
80	9178-1	UN	11481 - disco ceramico compativel com valvulas do carrinho de anestesia fabius plus (drager)	50	R\$ 179,16	R\$ 8.958,00
81	16532-1	UN	17029 - dreno penrose composto de 100% silicone, o que o torna um material menos traumático. Possui linha radiopaca, tamanho de 10mm de diâmetro por 300 a 400 mm de comprimento	100	R\$ 27,87	R\$ 2.787,00
82	17019-1	UN	18212 - eletrodo cardiologico de membros, conjunto com 4 unidades, compativel com ecg, cardioline prolife	15	R\$ 111,08	R\$ 1.666,20
83	4071-1	UN	204 - eletrodo descartavel p/monitorizacao cardiaca, adulto, composta de esponjas duplas c/gel em kel com protecao ate a utilizacao, pino de encaixe em aco inox, contra pino de prata / cloreto de prata suporte protetor poroso e hipoalergenico, formato aro flexivel c/ adesivo hipoalergenico, embalagem. Secadas, individualmente, c/ dados de identificacao e procedencia, validade e registro no m.s.	55000	R\$ 0,46	R\$ 25.300,00
84	17011-1	UN	17743 - eletrodo eletrocirúrgico universal de corte profundidade ajustável, haste diam 1,8mm x 45 graus	60	R\$ 116,00	R\$ 6.960,00
85	18237-1	UN	17750 - eletrodo eletrocirúrgico, alça quadrada, reto, 10mm x10mm x120mm, haste diam 1,8mm	60	R\$ 95,56	R\$ 5.733,60
86	18235-1	UN	17748 - eletrodo eletrocirúrgico, alça, 15mm x 10mm x 120mm, haste diam 1,8mm	60	R\$ 101,11	R\$ 6.066,60
87	18236-1	UN	17749 - eletrodo eletrocirúrgico, alça, reto, 10mm x 10mm x 120mm, haste diam 1,8 mm	60	R\$ 101,11	R\$ 6.066,60
88	17015-1	UN	17747 - eletrodo eletrocirúrgico,	60	R\$ 93,04	R\$ 5.582,40



			alça, reto, 20mm x 10mm x 120mm, haste diam 1,8mm			
89	17010-1	UN	17742 - eletrodo eletrocirúrgico, alça, reto, diam 5 mm x 50mm, haste diam 1,8 mm	60	R\$ 94,86	R\$ 5.691,60
90	17012-1	UN	17744 - eletrodo eletrocirúrgico, alça, reto, diam 7mm x 50mm, haste diam 1,8 mm	60	R\$ 99,94	R\$ 5.996,40
91	14111-1	UN	14107 - eletrodo para caneta de bisturi elétrico, haste longa de no mínimo 20 cm de comprimento, ponta tipo faca, fabricado em inox, revestido de espaguete térmico e autoclavável, compatível com caneta para cauterio da marca wen / deltronix	24	R\$ 79,30	R\$ 1.903,20
92	16460-1	UN	16609 - eletrodo para eletrocauterio emal modelo faca reta 67mm	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
93	6258-1	UN	3982 - equipo macro gotas com injetor lateral, sistema fechado, entrada de ar e filtro, câmara flexível e conector plug. Fabricado em pvc transparente e atóxico. Possui tubo flexível com comprimento aproximado de 1,2m. Conforme portaria inmetro 502/11 de acordo com nbr 8536-5, embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado por óxido de etileno., Com dados de identificação, validade, procedência e registro no m.s.	80000	R\$ 1,93	R\$ 154.400,00
94	13940-1	UN	13716 - equipo macrogotas para administração de dietas enterais. Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de gotejamento flexível e transparente. Tubo flexível e transparente em p.v.c. (mínimo 1,20m de comprimento). Regulador de fluxo clamp e rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Sem filtro. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Conforme portaria inmetro 502/11 de acordo com nbr 8536-5, validade: 24 meses após a esterilização. Produto de uso único. Atóxico. Estéril. Apirrogênico.	5500	R\$ 3,50	R\$ 19.250,00
95	13530-1	UN	14285 - escova de limpeza	60	R\$ 189,99	R\$ 11.399,40



			autoclavavel 2,4 x2200mm, com cerdas de 5,0mm, para endoscopios flexiveis com canal de trabalho de 2,8 mm de diametro			
96	13531-1	UN	14286 - escova de limpeza descartavel 2,4 x2200mm, com cerdas de 5,0mm, para endoscopios flexiveis com canal de trabalho de 2,8 mm de diametro	240	R\$ 24,75	R\$ 5.940,00
97	12078-1	UN	11029 - escova para jarros, papagaios 3,440 x 10cm, comprimento cabeça da escova com cabo de arame torcido 12,5cm comprimento	36	R\$ 158,00	R\$ 5.688,00
98	17817-1	UN	17817 - extensao para oxigenio para reanimador ambu pvc - 2,00m, composto por mangueira, borboleta, conector e bico	200	R\$ 3,44	R\$ 688,00
99	16528-1	UN	17025 - faixasmarch com 15 cm de largura por 2m de comprimento,siliconizada rolo, embalagem individual com dados de identificação,procedência, validade e registro no m.s, embalado em papel graucirúrgico, estéril, com selagem uniforme que proporciona barreiramicrobiana, a manutenção da esterilidade e a técnica asséptica para abertura	40	R\$ 39,03	R\$ 1.561,20
100	16792-1	UN	16899 - fio bugie: guia para intubação traqueal com fluxo de oxigênio durante as manobras	15	R\$ 44,74	R\$ 671,10
101	16165-1	UN	15818 - fio guia em j para intubacao. Auxilia na inserção de tubos endotraqueais é composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica, que facilita a inserção e retirada e protege além da ponta, reduzindo riscos de trauma. Autoclavável a 134°C. Adulto pequeno. Para tet 5 mm. Comprimento: 45 cm. Deve ser utilizado com sonda endotraqueal. Produto de uso único, esterilizado a óxido de etileno. Embalado individualmente.	15	R\$ 43,50	R\$ 652,50
102	440-1	RL	1367 - fita adesiva c/ dimensao de 19cm de largura por 50m de comprimento, confeccionada c/ dorso de papel crepado e massa	2400	R\$ 4,48	R\$ 10.752,00



			adesiva a base de borracha natural e resina, cor bege, com boa adesão, papel p/ escrita embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedenciada de validade e registro no m.s. (fita crepe)			
103	3282-1	RL	4102 - fita hipoalergenica para curativos em geral confeccionada com nao tecido, massa adesiva a base de poliacrilato hipoalergenico distribuida uniformemente em toda sua extensao, c/ dimensao de 10 cm x 10 m cor branca com capa, excelente adesao isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem, com dados de identificacao, procedencia, data de validade e registro no m.s.	1000	R\$ 8,23	R\$ 8.230,00
104	3195-1	UN	221 - fita para autoclave 19mm x 30m, na cor creme c/ listras brancas, para fechamento e identificacao em pacotes de tecido a serem esterilizados em autoclave a vapor, apos exposicao ao ciclo, as listras tornan-se cinza escuro, embalagem com dados de identificacao, procedencia, validade e registro no m.s.	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
105	10009-1	UN	6526 - fita para monitoracao da concentracao minima eficaz do glutaraldeido - concentracao de 1,5 por cento. Embalagem contendo 60 tiras	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
106	14156-1	UN	13514 - fixador de tubo de alimentacao nasal com hidrocoloide	200	R\$ 10,03	R\$ 2.006,00
107	16838-1	UN	16924 - fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho g (grande), não tóxico, antialérgica, composição interna de falso tecido e gel superabsorvente cobertura externa impermeável, flexível e resistente sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas barreiras laterais antivazamento peso do usuário em torno de 70 a 90kg, medida da cintura de 100 a 150cm. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao	24000	R\$ 1,54	R\$ 36.960,00



			produto e estar de acordo com a rdc nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa.			
108	16839-1	UN	16925 - fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho m (médio), não tóxico, antialérgica, composição interna de falso tecido e gel superabsorvente cobertura externa impermeável, flexível e resistente sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas barreiras laterais antivazamento peso do usuário em torno de 40 a 70kg, medida da cintura de 80 a 130cm. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa	4800	R\$ 1,50	R\$ 7.200,00
109	16841-1	UN	16927 - fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho xg (extra grande), não tóxico, antialérgica, composição interna de falso tecido e gel superabsorvente cobertura externa impermeável, flexível e resistente sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas barreiras laterais antivazamento peso do usuário acima de 90kg, medida da cintura em torno de 120 a 168cm. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa.	36000	R\$ 1,91	R\$ 68.760,00
110	16551-1	UN	16889 - frasco coletor de urina, esteril, com tampa de rosca, transparente, capacidade 80ml	12500	R\$ 0,48	R\$ 6.000,00
111	5519-1	PCT	865 - compressa de gaze 7,5cm de largura x 7,5cm de comprimento com 13 fios/cm ² , confeccionada em tecido 100% algodão esterilizado, isenta de amido, alvejante optico e residuo de detergente, acidos, alcalis com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrofila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 10 unidades,	120000	R\$ 0,76	R\$ 91.200,00



			embalagem com dados de identificação, procedencia, data de validade, registro no ms.			
112	3351-1	PCT	866 - compressa de gaze 7,5cm de largura x 7,5cm de comprimento com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodao nao esteril, isenta de amido, alvejante optico e residuo de detergente, acidos, alcalis com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrofila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades, embalagem com dados de identificação, procedencia, data de validade, registro no ms.	500	R\$ 29,55	R\$ 14.775,00
113	1526-1	RL	3470 - compressa de gaze em rolo (tipo queijo) c/ 91cm de largura x 3 dobras alvejada, hidrofila, nao esteril 08 dobras, 13 fios 100% algodao, altamente absorvente, macio e isento de impurezas, embalagem com dados de identificação, procedencia, validade e registro no m.s..	220	R\$ 100,10	R\$ 22.022,00
114	3791-1	CX	715 - haste flexivel, e inquebravel com ponta coberta. Algodao macio, firme, nao solta fiapo e c/ antigerme, higienico, embalagem com dados de identificação, procedencia e registro m.s. Contendo 75 hastes.	150	R\$ 1,64	R\$ 246,00
115	14306-1	UN	14725 - indicador de sujidade para lavadora ultrassonica - caracteristicas tecnicas: tiras na medida aproximada de 70 mm x 30 mm, com lugar para registro de informacoes. Composicao do indicador de sujidade: proteinas, hidratos de carbono, acos graxos e corantes. Nivel alto de dificuldade, nao toxico. Temperatura a ser suportada: de 20 a 65 °.	150	R\$ 7,49	R\$ 1.123,50
116	15968-1	UN	16730 - infusor elastomérico portátil 100 ml com tempo de infusão de 24 horas, sendo a taxa de infusão 4 ml/hvolume final 99 ml	250	R\$ 123,19	R\$ 30.797,50
117	15613-1	UN	16126 - jelco n 16 sem dispositivos de segurança	200	R\$ 0,95	R\$ 190,00
118	13449-1	UN	13942 - cateter intravenoso periferico, numero 18, sem	200	R\$ 1,65	R\$ 330,00



			dispositivos de segurança, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, com protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer-lok, translucido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de fluxo transparente, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno.			
119	13451-1	UN	13944 - cateter intravenoso periférico, número 20, sem dispositivos de segurança, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, com protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer-lok, translucido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de fluxo transparente, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno.	300	R\$ 1,64	R\$ 492,00
120	10236-1	KIT	11046 - kit cateter eletrodo bipolar temporário para marca - passo cardíaco externo nas medidas entre 4 e 7fr, comprimento 125cm, espaço do eletrodo 15mm. Acompanha introdutor e fio guia. Embalagem individual, esterilizado a óxido de etileno, com dados de identificação, instruções de uso e registro no ministério da saúde. Produto de uso único. Tamanhos: 4fr x 125cm - 5fr - 6fr - 7fr.	10	R\$ 1.225,00	R\$ 12.250,00
121	11581-1	UN	12232 - kit para ligadura elástica, montado de 01 cilindro com 06 anéis em latex e 01 manopla, diâmetro: 9,5mm - 11,0mm	12	R\$ 516,00	R\$ 6.192,00
122	16195-1	UN	15581 - kit rabicho ecg 5 vias compatível com monitor drager infinity delta xl	24	R\$ 272,95	R\$ 6.550,80
123	3758-1	UN	256 - lâmina para bisturi número 10 descartável, esteril, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada adaptando-se ao cabo de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto. Até o momento do uso, facilitando a abertura e transferência do conteúdo, c/ técnica aséptica, acondicionadas em	600	R\$ 0,33	R\$ 198,00



			caixas de acordo c/ a praxe do fabricante de acordo c/ o dispositivo dalei no 8078/90 no , embalagem com dados de identificacao e procedencia e registro m.s.			
124	3761-1	UN	259 - lamina para bisturi, numero 11 descartavel, esteril, confeccionada em aco inoxidavel de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidacao. A lamina devera apresentar-se perfeitamente afiada adaptando-se ao cabo de bisturi padrao. Deverao ser embalados individualmete de forma a garantir a esterilidadee integridade do produto ate o momento do uso, facilitando a abertura e transferencia do conteudo, com tecnica, asseptica, acondicionadas em caixas de acordo com a praxe do fabricante, de acordo com odispositivo da lei 8078/90 no, embalagem com dados de identificacao e procedencia e registro m.s.	4200	R\$ 0,32	R\$ 1.344,00
125	2602-1	UN	271 - lamina para bisturi numero 15, descartavel, esteril, confeccionada em aco inoxidavel de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidacao. A lamina devera apresentar-se perfeitamente afiada adaptando-se ao cabo de bisturi padrao. Deverao ser embaladadas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto ate o momento do uso facilitando a abertura e transferencia do conteudoc/ tecnica asseptica, acondicionadas em cx de acordo c/a praxe do fabricante de acordo c/ dispositivo dalei no 8078/90 , embalagem com dados de identificacao e procedencia e registro m.s.	3300	R\$ 0,37	R\$ 1.221,00
126	2607-1	UN	275 - lamina para bisturi numero 22, descartavel, esteril confeccionada em aco inoxidavel de 1ª qualidade isenta derebarbas e sinais de oxidacao. A lamina devera apresentar-se perfeitamente afiada, adaptando-se ao cabo de bisturi padrao. Deverao ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidadee integridade do produto ate o momento do uso, facilitando a abertura e transferencia	3000	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00



			do conteúdo, com técnica aséptica, acondicionadas em caixas de acordo com a praxe do fabricante, de acordo com o dispositivo da lei 8078/90, embalagem com dados de identificação e procedência e registro m.s.			
127	3201-1	UN	228 - lâmina para barbear em aço inox, corte na duas laterais, isenta de rebarbas ou sinais de oxidação, embalagem com dados de identificação e procedência e registro m.s.	50	R\$ 0,64	R\$ 32,00
128	9757-1	UN	11778 - lâmpada de xenon de 150 watts - compatível com processadora marca fujinon - modelo 2200	1	R\$ 4.380,00	R\$ 4.380,00
129	11595-1	UN	12266 - lancetas estereis para teste de glicemia capilar (punctura digital) em aço inoxidável, ponta em visel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento da utilização. Utilização única por meio de dispositivo de segurança conforme nr32.	110000	R\$ 0,10	R\$ 11.000,00
130	16826-1	UN	17007 - linha de amostra nomoline alta umidade com adaptador de vias aéreas adu/ped, 2m, compatível com monitores prolife c150.	250	R\$ 272,95	R\$ 68.237,50
131	11685-1	L	11556 - lubrificante mineral hidrossolúvel atóxico, sem silicone, não oleoso, permeável ao agente esterilizante (vapor), pronto para uso.	12	R\$ 92,70	R\$ 1.112,40
132	7840-1	CX	9100 - luva de procedimento em vinil, totalmente isenta de po, desenvolvida especialmente para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato do amido (po), não esteril, fabricada em pvc incolor, isenta de po, aprovada pelo ministério do trabalho, atóxica e apirogenica, descartável e de uso único, tamanho: m, caixa com 100 unidades	300	R\$ 22,10	R\$ 6.630,00
133	7389-1	PÇ	9077 - luva de procedimento em	100	R\$ 20,99	R\$ 2.099,00



			vinil, totalmente isenta de po, desenvolvida especialmente para profissionais que apresentam reacoes alergicas ao contato do amido (po), nao esteril, fabricada em pvc incolor, isenta de po, aprovada pelo ministerio do trabalho, atoxica e apirogenica, descartavel e de uso unico, tamanho: p, caixa com 100 unidades			
134	2193-1	UN	4182 - luva cirurgica esteril confeccionada em composto especial de latex natural, o que oferece caracteristicas de alta sensibilidade tatil, flexibilidade e resistencia com formato anatomico, em punhado alongado e reforçada c/ estrias longitudinais para melhor fixacao no punho, punho com trava mecanicalubrificado bio absorvel, embalagem envelope interno com identificacao das luvas, envelopes externo em papel grau cirurgico selada a quente nos quatros lados, com abas superior que permite abertura asseptica, com dados de identificacao na face externa, esterizada pelo metodo raio gama. Tamanho n. 8.5 - com certificado de aprovacao (c.a.)	1600	R\$ 2,23	R\$ 3.568,00
135	15015-1	UN	15805 - luva cirúrgica estéril confeccionada em composto especial de látex natural, o que lhe da as características de alta sensibilidade tátil, flexibilidade e resistência com formato anatômico, empunhado alongado e reforçado c/ estrias longitudinais para melhor fixação no punho, punho com trava mecânica lubrificado bio absorvível, embalagem envelope interno com identificação das luvas, envelopes externo em papel grau cirúrgico selada a quente nos quatro lados com abas superiores que permite abertura asséptica, com dados de identificação na face externa, esterilizada pelo método raio gama, tamanho 6,5 com certificado de aprovação (c.a.)	6000	R\$ 1,50	R\$ 9.000,00
136	11722-1	CX	403 - luva de latex para procedimentos, grande, em latex natural, nao esteril, ambidestro, levemente talcada, descartavel, embalagem com dados de	900	R\$ 19,00	R\$ 17.100,00



			identificacao e procedencia, data de validade e registro m.s. Caixa com 100 un. - com certificado de aprovacao (c.a.)			
137	11772-1	CX	401 - luva de latex para procedimentos, media, em latex Natural, nao esteril, ambidestro, levemente talcada Descartavel, embalagem com dados de identificacao e procedencia, data de validade e registro m.s. Caixa com 100 un. - com certificado de aprovacao (c.a.)	6500	R\$ 19,00	R\$ 123.500,00
138	11771-1	CX	400 - luva de latex para procedimentos, pequena, em latex natural, nao esteril, ambidestro, levemente talcada descartavel, embalagem com dados de identificacao e procedencia, data de validade e registro m.s. Caixa com 100 un. - com certificado de aprovacao (c.a.)	8500	R\$ 19,00	R\$ 161.500,00
139	6922-1	CX	8123 - luva de procedimento de latex sem talco, tamanho p. Caixa com 100un.	350	R\$ 23,63	R\$ 8.270,50
140	14407-1	CX	14895 - luva de latex para procedimentos, tamanho pp, em latex natural, nao esteril, ambidestro, levemente talcada descartavel, embalagem com dados de identificacao e procedencia, data de validade e registro m.s. Caixa com 100 un. - com certificado de aprovacao (c.a.)	200	R\$ 19,05	R\$ 3.810,00
141	3584-1	PCT	405 - luva plástica estéril para ginecologia e mastologia (toque) - pcte c/ 100 unidades. Luva plástica para procedimento , transparente, estéril, descartável, ambidestra e de tamanho único. Pacote com 100 (cem) unidades embaladas individualmente. Produto descartável e estéril.	12	R\$ 11,90	R\$ 142,80
142	2199-1	RL	4188 - malha tubular ortopedica, tamanho 04cm x 25 metros, constituida de fios de algodao, binados, tipo punho simples de malha com elasticidade adequada, isenta de defeitos com 25 metros, embalagem constando externamente identificacao e procedencia data de validade e	24	R\$ 10,32	R\$ 247,68



			registro m.s.			
143	3224-1	RL	840 - malha tubular ortopedica, tamanho 06 cm x 25 metros constitui de fios de algodao binados, tipo punho simplesde malha com elasticidade adequada,isenta de defeitos. Embalagem constando externamente identificacao e procedencia data de validade e registro m.s.	60	R\$ 13,96	R\$ 837,60
144	10781-1	RL	842 - malha tubular ortopedica, tamanho 08 cm x 25 metros, constitui de fios de algodao, binados, tipo punho simplesde malha com elasticidade adequada, isenta de defeitos, embalagem constando externamente identificacao e procedencia data de validade e registro m.s.	30	R\$ 17,89	R\$ 536,70
145	10782-1	RL	844 - malha tubular ortopedica tamanho 10 cm x 25 metros, constituido rolo de fios de algodao binados, tipo punho simples de malha com elasticidade adequada, isenta de defeitos, embalagem constando externamente identificacao e procedencia data de validade e registro m.s.	80	R\$ 18,13	R\$ 1.450,40
146	3232-1	RL	848 - malha tubular ortopedica, tamanho 20 cm, constitui rda de fios de algodao, binados, tipo punho simplesde malha com elasticidade adequada, isenta de defeitos,com 25 metros, embalagem constando esternamente os dados de identificacao e procedencia	30	R\$ 36,54	R\$ 1.096,20
147	10785-1	RL	3471 - malha tubular ortopedica tamanho 30 cm, constituin rolo de fios de algodao binados, tipo punho simplesde malha com elasticidade adequada,isenta de defeitos, com 25 metros, embalagem constando externamente identificacao e procedencia	12	R\$ 53,00	R\$ 636,00
148	18128-1	UN	18415 - mascara de oxigenio esteril de alta concentracao tamanho pediatrico com reservatorio. Confeccionado em policloreto de vinila e material translucido. (mascara + fio + bolsa 600 ml)	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
149	13815-1	UN	13710 - mascara laringea desc.	24	R\$ 24,00	R\$ 576,00



			N.2,0 (sem latex)			
150	11372-1	UN	13194 - mascara orofacial hospitalar ventilada, com disco microfix, tamanho g, autoclavavel, com almofada protetora, espaco morto, pressao de terapia de 4 a 40 cm/h2o, resitencia a queda de pressao a 50l/mim: 0,1 cm / h2o ou 100 l/mim= 0,4 cm / h2o expiracao a 50 l / mim e 0,8 cm / h2o. Acompanhada de presilhas e arnes. Embalagem com dados de identificacao e procedencia, validade e registro no ministerio da saude	6	R\$ 1.753,52	R\$ 10.521,12
151	11370-1	UN	13193 - mascara orofacial hospitalar ventilada, com disco microfix, tamanho m, autoclavavel, com almofada protetora, espaco morto, pressao de terapia de 4 a 40 cm/h2o, resitencia a queda de pressao a 50l/mim: 0,1 cm / h2o ou 100 l/mim= 0,4 cm / h2o expiracao a 50 l / mim e 0,8 cm / h2o. Acompanhada de presilhas e arnes. Embalagem com dados de identificacao e procedencia, validade e registro no ministerio da saude	6	R\$ 1.753,52	R\$ 10.521,12
152	11371-1	UN	13195 - mascara orofacial hospitalar ventilada, com disco microfix, tamanho p, autoclavavel, com almofada protetora, espaco morto, pressao de terapia de 4 a 40 cm/h2o, resitencia a queda de pressao a 50l/mim: 0,1 cm / h2o ou 100 l/mim= 0,4 cm / h2o expiracao a 50 l / mim e 0,8 cm / h2o. Acompanhada de presilhas e arnes. Embalagem com dados de identificacao e procedencia, validade e registro no ministerio da saude	6	R\$ 1.753,11	R\$ 10.518,66
153	112-1	UN	2210 - mascara de nebulizacao adulto, maleavel (cor:verde)	100	R\$ 12,05	R\$ 1.205,00
154	12317-1	UN	13027 - mascara para oxigenio de silicone, autoclavavel, acompanha mangueira extensora e presilha para prender a mascara no rosto, tamanho adolescente.	24	R\$ 10,57	R\$ 253,68
155	12318-1	UN	13028 - mascara para oxigenio de silicone, autoclavavel, acompanha	24	R\$ 10,57	R\$ 253,68



			mangueira extensora e presilha para prender a mascara no rosto, tamanho adulto			
156	12316-1	UN	13026 - mascara para oxigenio de silicone, autoclavavel, acompanha mangueira extensora e presilha para prender a mascara no rosto, tamanho infantil	24	R\$ 10,60	R\$ 254,40
157	11218-1	UN	13082 - mascara para ventilacao nao invasiva, com coxim inflavel (siliconizado). Conexao universal, transparente, autoclave, nº 0	12	R\$ 30,22	R\$ 362,64
158	16827-1	UN	17008 - membrana da válvula expiratória, compatível com respirador mindray sv300	3	R\$ 149,50	R\$ 448,50
159	8756972617 32-1	UN	suporte para tubos deverá auxiliar profissionais das áreas laboratoriais que envolvem o uso de kit panótico, coleta de sangue ou microscopia, entre outros; o suporte deverá conter 04 furos que permitem encaixes de tubos de coleta com diâmetro máximo de 1,1 cm (11 mm), 1,3 cm (13 mm) e 1,5 cm (15 mm); os furos de 1,1 cm devem ser compatíveis com tubos de 0,5 ml, os furos de 1,3 cm devem ser compatíveis com tubos de 2,7 ml, 3,6 ml, 4ml, 5ml e 6ml e os furos de 1,5 cm devem ser compatíveis com tubos de 8 ml e 9 ml; similar a suportes lab	15	R\$ 38,73	R\$ 580,95
160	8756972617 30-1	UN	Bola de isopor, com 25 mm de diâmetro, maciça em eps, compatível com styroform	400	R\$ 0,32	R\$ 128,00
161	14834-1	UN	14654 - oleo mineral lubrificante para instrumental de baixa e alta rotacao, utilizados em cirurgias odontologicas, frasco com 200 a 250ml	12	R\$ 37,03	R\$ 444,36
162	16976-1	UN	17606 - oximetro de pulso/dedo infantil- simples de operar e conveniente para transportar. Baixo consumo de energia, funciona até 40horas continuamente, visor em oled. Funciona com 2 pilhas aaa (inclusas). Indicador de carga das baterias. Desligamento automatico após 8 segundos em uso. Recomendado para verificações	12	R\$ 155,03	R\$ 1.860,36



			periodicas. Registro na anvisa			
163	5681-1	UN	5118 - papel crepado 30x30	50000	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00
164	7362-1	UN	2218 - papel crepado 310g 60x60	8000	R\$ 0,88	R\$ 7.040,00
165	123-1	UN	2219 - papel crepado 310g 90x90	10000	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00
166	12023-1	UN	12841 - papel grau cirurgico, resistente a esterilizacao e ao manuseio atoxico com uma face branca opaca e a outra transparente, descartavel, tamanho 50mmx100m, com dados de identificacao e procedencia, validade e registro no m.s.	1000	R\$ 30,20	R\$ 30.200,00
167	12025-1	UN	12843 - papel grau cirurgico 200mmx100m tubular, com dados de identificacao e procedencia, validade e registro no m.s.	50	R\$ 168,09	R\$ 8.404,50
168	17503-1	UN	18319 - pasta preenchedora e barreira protetora de pele, para selar e nivelar irregularidades da pele periestomal. Composta no minimo por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sodica. Sem alcool. Embalagem de 50 a 60 gramas	36	R\$ 90,83	R\$ 3.269,88
169	13692-1	UN	14064 - pinca de biopsia para colonoscopia descartavel, formato oval, comprimento de 230cm, compativel com canal de biopsia de 2,3 mm	12	R\$ 28,99	R\$ 347,88
170	13693-1	UN	14065 - pinca de biopsia para endoscopia descartavel, formato oval, comprimento de 160cm, compativel com canal de biopsia de 2,8 mm	12	R\$ 28,99	R\$ 347,88
171	10332-1	UN	9763 - pinca de biopsia pulmonar, fenestrada, autoclavavel, oval, longa, sem espicula, com 1,8mm x 120 cm.	6	R\$ 1.399,00	R\$ 8.394,00
172	13191-1	UN	13340 - pinça de biopsia para colonoscopia, fenestrada, permanente, reutilizavel e autoclavavel. Que possua formato oval, com 230 cm de comprimento, compativel com canal de biopsia 3.2 mm	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
173	13190-1	UN	13339 - pinça de biopsia para	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00



			endoscopia digestiva alta, fenestrada, permanente, reutilizável e autoclavável. Que possua formato oval, com 160 cm de comprimento, compatível com canal de biópsia 2.8 mm			
174	13326-1	PR	14106 - placa multifunção descartável infantil, constituída por um par de eletrodos pre-gelificados, autoadesivos, equipada com cabo com um único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador / estimulador, de forma arredondada, eletrodos para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação. Isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido para evitar perigo de microchoques elétricos indesejados, embaladas em sacos hermeticos de material opaco destinada a proteger o gel da luz e da umidade, indicada nas aplicações: desfibrilação externa, cardioversão sincronizada transtorácica e transesofágica, eletroestimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitoração eletrocardiográfica. Devem permitir que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos a aplicações mencionadas, sem o perigo de choques acidentais. Compatível com o equipamento cardioversor bifásico-life 400plus futura - cmos drake - referência modelo - f7959/pw	12	R\$ 890,00	R\$ 10.680,00
175	13967-1	PR	13917 - placa multifunção descartável adulto, constituída por um par de eletrodos pre-gelificados, autoadesivos, equipada com cabo com um único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador / estimulador, de forma arredondada, eletrodos para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação. Isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido para evitar perigo de microchoques elétricos indesejados, embaladas em sacos hermeticos de	12	R\$ 890,00	R\$ 10.680,00



			material opaco destinadoa proteger o gel da luz e da umidade, indicada nas aplicacoes: desfibrilacao externa, cardioversao sincronizada transtoracica e transesofagica, eletroestimulação cardiaca temporaria transtoracica (nao invasiva), monitoração eletrocardiografica. Devem permitir que o operador possa intervir com eficacia no tratamento dos problemas de ritmo relativos a aplicacoes mencionadas, sem o perigo de choques acidentais. Comptavel com o equipamento cardioversor bifásico-life 400plus futura - cmos drake- referência modelo - f7959w			
176	2608-1	UN	276 - preservativo de latex de borracha natural, sem lubrificação embalagem com dados de identificacao, procedencia, validade e registro no m.s.	432	R\$ 0,35	R\$ 151,20
177	7817-1	UN	8371 - prolongador para sistema de perfusao e transfusao com conexao luer lock, comprimento variavel de 100 a 130 cm	1000	R\$ 2,36	R\$ 2.360,00
178	7893-1	PÇ	7454 - prolongador p/sistema de perfusao 40cm	1000	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
179	7892-1	PÇ	7453 - prolongador p/sistema de perfusao 60cm	200	R\$ 2,64	R\$ 528,00
180	11681-1	UN	10911 - pulseira plastica para identificacao de paciente adulto com logomarca da fundação hospitalar do município de varginha, impermeavel, hipoalergenica, com fecho indestrutivel, com area de inscricao que permite o uso de caneta esferografica de forma indelevel, com campo para nome e data de nascimento, medindo 2,5 x 10 cm de comprimento e comprimento total de 25cm, na cor azul.	6000	R\$ 0,92	R\$ 5.520,00
181	16830-1	UN	17011 - sensor co2 mainstream plc, compatível com monitores prolife c120.	15	R\$ 4.560,00	R\$ 68.400,00
182	12998-1	UN	13074 - sensor de fluxo compativel com carrinho de anestesia drager fabius plus	50	R\$ 268,98	R\$ 13.449,00



183	9179-1	UN	11767 - sensor de oxigenio para carrinho de anestesia compativel com carrinho drager fabius plus.	50	R\$ 750,50	R\$ 37.525,00
184	15687-1	UN	15415 - sensor de oximetria adulto compativel com monitor multiparametrico drager infinity delta xl	30	R\$ 229,00	R\$ 6.870,00
185	15651-1	UN	16608 - sensor de oximetria compativel com monitor alfamed vita 500e, sensor de oximetria clipe de dedo pediátrico e neonatal, reutilizável, cabo de 3 metros de comprimento permite maior mobilidade, dispensando a necessidade de um cabo extensor, cabo flexível que suporta tensões e movimentos com blindagem interna especial, que elimina interferências externas de outros equipamentos e garante qualidade de leitura da saturação e frequência cardíaca do paciente	60	R\$ 269,83	R\$ 16.189,80
186	16829-1	UN	17010 - sensor etco ² com cabo extensor plc maisntream, com adaptador de vias aereas, compatível com monitores prolife c12/120/150	15	R\$ 4.378,05	R\$ 65.670,75
187	16825-1	UN	17006 - sensor spo ² tecnologia plc, reutilizável, inteiriço tipo clipe adu/ped, compatível com monitores prolife c120/150	15	R\$ 366,00	R\$ 5.490,00
188	17805-1	UN	17736 - seringa de 1 ml, conexão: luer slip (sem rosca) , graduação 2 em 2 ui. , material e composição seringa: cilindro - polipropileno êmbolo - borracha haste - polipropileno flange do cilindro - polipropileno capa protetora - polipropileno canhão - polipropileno capa protetora - polipropileno, baixa pressão ao manusear	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
189	3706-1	UN	651 - seringa de plastico descartavel 20ml sem agulha, c/ rosca, confeccionada em polipropileno, atoxico, apirogenica, integro e adequado. O produto acabado de plastico transparente, permitindo a visualizacao nitida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistencia mecanica condizentes coma sua utilizacao, estando livre de materia estranha	25000	R\$ 0,90	R\$ 22.500,00



			ciscos ou sujeiras. A rolha do embolo confeccionada em boracha sintetica livre de defeitos, rebarbas, atoxica, apirogenica e inerte, assegurando deslizamento suave em todo o percurso, durante a aspiracao ou injecao nao se separa a haste, apresentando espessura adequada que facilita a visualizacao dadosagem. A embalagem devera estar de acordo com o dispositivo da lei n§ 807890 art. 31.			
190	2589-1	SG	4053 - seringa desc.50ml com rosca para lipoaspiracao,confeccionada em material atoxico e com resistencia mecanica, constituído de corpo cilindrico com capacidade graduada,siliconizado,parede com espessura uniforme,provido de bico luer lok. A extr.distal deve apres.borda cont.c/abas de forma a pertir cond.de empunhad.e manuseio.deve possuir anel de retencao que impeca o desprendimento do embolodo cilindro.embolo:haste de plat.devendo apres.naextrem.proximal 1 pistao de vedacao(stopper)ajustado ao cilindro impedindo vazam.e assegurando o funcionamento p/asp.e inj.de fluidos.a extr.distal c/base p/apoio dos dedos,satisfazendo as cond.de empunhadura e manuseio.escala grad.em ml cor contrastantes,c/tracos longos(div.)E Curtos(subd.)APLICA-da a superficie externa do corpo,c/alto grau precisao(isento de irregularidades entre os espacamentos),tracos e numeros de inscricao claros.continua	1000	R\$ 11,84	R\$ 11.840,00
191	2452-1	UN	449 - seringa de vidro 10 cc bico de vidro.	60	R\$ 19,57	R\$ 1.174,20
192	2453-1	UN	450 - seringa de vidro 20 cc bico de vidro	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
193	4578-1	UN	7257 - sistema aspiracao 14fr p/traqueostomia - sistema fechado	90	R\$ 26,32	R\$ 2.368,80
194	4577-1	UN	7256 - sistema de aspiracao 14fr endotraqueal - sistema fechado	120	R\$ 25,22	R\$ 3.026,40
195	3020-1	UN	483 - sonda nasal para alimentacao	1200	R\$ 19,00	R\$ 22.800,00



			enteral adulto n. 12 acompanhada fio c/ guia de insercao com peso de aco inox na ponta c/ lubrificante, conector com duas vias (injetor lateral), nao esteril, biomaterial de borracha de poliuretano radiopaco, embalagem com dados de identificacao e procedencia e registro m.s.			
196	3538-1	UN	517 - sonda de folley n. 24, com 02 vias, confeccionada em borracha natural, material siliconizado, devera ser arredondada c/ dois orificios contra laterais, cada sonda devera apresentar o numero e a capacidade do balao estampado em local visivel e permanente, embalagem individual esteril c/ dados de identificacao e procedencia, data de validade e tipo de esterilizacao, registro m.s.	30	R\$ 6,70	R\$ 201,00
197	2439-1	UN	541 - sonda gastrica n. 18, descartavel,confeccionada em polivinil, atoxico flexivel, siliconizada, transparente, incolor,com orificios na extremidade distal distribuidos uniformemente em ate no maximo 0,7 cm de altura e com minimo 126cm de comprimento, embalagem individual com dados de identificacao e procedencia,data,esterilizacao,tempo de validade, c/ registro m.s.	180	R\$ 1,43	R\$ 257,40
198	2441-1	UN	542 - sonda gastrica n. 20, descartavel confeccionada em polivinil, atoxico flexivel, siliconizado, transparente, incolor, com orificios na extremidade distal distribuidos uniformemente em ate 0,7cm de altura,e com minimo de 126 cm de comprimento, embalagem individual c/ dados de identificacao e procedencia data e tipo de esterilizacao e tempo de validade, c/ registro m.s.	300	R\$ 1,57	R\$ 471,00
199	2195-1	PÇ	4184 - sonda p/ aspiracao n. 14 c/ valvula, embalagem com dados de identificacao, procedencia, validade e registro no ms	7600	R\$ 0,97	R\$ 7.372,00
200	2428-1	UN	529 - sonda uretral n. 22, esteril confeccionada em poli pcvinil, atoxico, flexivel, siliconizada, transparente, incolor, c/	40	R\$ 0,89	R\$ 35,60



			comprimento de 38 a 40 cm, embalagem individual, esteril com dados de identificação e procedência, data de esterilização e tempo de validade			
201	2423-1	UN	523 - sonda uretral n. 18, esteril confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, siliconizada, transparente, incolor, com comprimento de 38 a 40 cm, embalagem individual esteril de 38 a 40 cm, embalagem individual esteril com dados de identificação e procedência, data de esterilização e tempo de validade, c/ registro m.s.	120	R\$ 1,10	R\$ 132,00
202	5562-1	PÇ	3906 - sonda uretral n. 24 esteril confeccionada em polivinil atóxico flexível siliconizada, transparente incolor com comprimento de 38 a 40 cm, embalagem individual esteril c/dados de identificação e procedência, data de esterilização e tempo de validade.	40	R\$ 0,85	R\$ 34,00
203	16832-1	UN	17013 - suporte múltiplo de transdutores lógico mx262 compatível com monitores prolife c120/150	12	R\$ 261,29	R\$ 3.135,48
204	2429-1	UN	530 - tala metálica para imobilização flexível medindo peças 28x180mm com espuma interna e bordas arredondadas (grande)	360	R\$ 6,55	R\$ 2.358,00
205	2432-1	UN	533 - tala metálica para imobilização flexível, medindo peças 16 x 180 mm, com espuma interna e bordas arredondadas (média)	144	R\$ 1,50	R\$ 216,00
206	12051-1	UN	13065 - tala metálica para imobilização, flexível, medindo 8 x 12 cm com espuma interna e bordas arredondadas	360	R\$ 7,57	R\$ 2.725,20
207	14776-1	UN	15164 - termômetro clínico digital	180	R\$ 11,50	R\$ 2.070,00
208	2574-1	UN	4035 - termômetro com temperatura máxima e mínima digital.	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
209	15092-1	UN	15786 - termômetro digital infravermelho portátil, tipo pistola, com pilhas inclusas, com mira laser, display lcd iluminado faixa de leitura em °C ou °F com escala entre: - 50+300°C resolução do display:	6	R\$ 123,93	R\$ 743,58



			0,1°C/f			
210	11594-1	UN	12264 - teste desafio para uso com integradores. Emuladores e indicadores biológicos. Reutilizável por 200 ciclos. Projetados para desafiar o processo de esterilização a vapor simulando a resistência de um pacote padrão de 16 toalhas. O teste desafio deve ser confeccionado em material metálico impermeável ao vapor, deve possuir em um das extremidades um tampa por onde será introduzido os indicadores e do outro lado uma válvula que permita a retirada do ar e a penetração do vapor.	1	R\$ 2.058,57	R\$ 2.058,57
211	4086-1	UN	552 - touca desc. C/elástico	110000	R\$ 0,07	R\$ 7.700,00
212	4867-1	PÇ	9488 - adaptador p/soro s.fechado (transofix)	8000	R\$ 3,72	R\$ 29.760,00
213	13884-1	UN	14405 - tubo conector (extensor) 120cm, rosca dupla (luer lock), embalados individualmente, embalagens contendo lote, validade, fabricante e registro no m.s.	4000	R\$ 2,73	R\$ 10.920,00
214	3354-1	MT	869 - tubo de latex natural no 200 (garrote).	180	R\$ 2,84	R\$ 511,20
215	5274-1	UN	3960 - tubo hospitalar de silicone, transparente, não estéril, número 204, com 15 mts, 6 x 12mm, embalagem com dados de identificação e procedência, com registro na anvisa	40	R\$ 186,00	R\$ 7.440,00
216	2259-1	PÇ	9424 - tubo endot. Desc. C/b 22=5,5	60	R\$ 4,48	R\$ 268,80
217	3255-1	UN	653 - tubo endot. Aramado c/b 28=6,5	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
218	4099-1	UN	569 - tubo endotraqueal transparente, aramado c/b, no 18 = 4,0 de baixa pressão, confeccionado em pvc, com extremidades para conexão dos aparelhos de anestesia e máscaras faciais, devendo a parte obedecer aos padrões usuais de fabricação, embalagem com dados de identificação e procedência e registro m.s.	60	R\$ 14,36	R\$ 861,60
219	4101-1	UN	571 - sonda endotraqueal aramado	50	R\$ 14,36	R\$ 718,00



			c/b n. 20 = 4,5 de baixa pressao, confeccionado em pvc transparente com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia e mascaras faciais devendo a parte obedecer aos padroes usuais de fabricacao, embalagem com dados de identificacao e procedencia e validade , com registro m.s.			
220	5646-1	UN	573 - sonda endotraqueal aramado c/b n. 22=5,0 de baixa pressao confeccionado em pvc transparente, com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia e mascaras faciais, devendo a parte obedecer aos padroes usuais de fabricacao com dados de identificacao, procedencia e validade, com registro m.s.	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
221	4104-1	UN	575 - sonda endotraqueal aramado c/b n. 24=5,5 de baixa pressao confeccionada em pvc transparente, com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia e mascaras faciais, devendo a parte obedecer aos padroes usuais de fabricacao, embalagem com dados de identificacao, procedencia e validade, com registro m.s.	40	R\$ 15,33	R\$ 613,20
222	4108-1	UN	595 - tubo endotraqueal, aramado c/ b no 26 = 6.0 de baixa pressao confeccionado em pvc, com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia e mascaras faciais, devendo a parte obedecer aos padroes usuais de fabricacao, embalagem com dados de identificacao e procedencia. Registro m.s.	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
223	3259-1	UN	587 - sonda endotraqueal aramado c/b n. 30 = 7.0 de baixa pressao, confeccionada em pvc transparente, com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia e mascaras faciais devendo a parte obedecer aos padroes usuais de fabricacao embalagem c/ dados de identificacao, procedencia e validade, c/ registro no m.s.	150	R\$ 14,99	R\$ 2.248,50
224	3261-1	UN	589 - sonda endotraqueal transparente aramado c/b n. 32 = 7.5, de baixa pressao, confeccionado em pvc, com	140	R\$ 14,99	R\$ 2.098,60



			extremidades para conexão dos aparelhos de anestesia e mascarafaciais, devendo a parte obedecer aos padrões usuais de fabricação, embalagem com dados de identificação, procedência e validade e com registro m.s.			
225	3263-1	UN	591 - sonda endotraqueal transparente aramado c/b n. 34 - 8.0 de baixa pressão, confeccionado em pvc, com extremidades para conexão em aparelhos de anestesia e mascarar faciais devendo a parte obedecer aos padrões usuais de fabricação, embalagem com dados de identificação procedência e validade e com registro m.s.	80	R\$ 14,99	R\$ 1.199,20
226	4106-1	UN	599 - sonda endotraqueal aramado c/b n. 36 = 8.5 de baixa pressão, confeccionado em pvc transparente, com extremidades para conexão dos aparelhos de anestesia e mascarar faciais, devendo a parte obedecer aos padrões usuais de fabricação, embalagem com dados de identificação, procedência e validade, com registro m.s.	50	R\$ 14,99	R\$ 749,50
227	3268-1	UN	602 - sonda endotraqueal transparente aramado c/b n. 38 = 9.0, de baixa pressão, confeccionado em pvc, com extremidades para conexão dos aparelhos de anestesia e mascarafaciais devendo a parte obedecer ao padrões usuais de fabricação, embalagem c/ dados de identificação, procedência e embalagem e com registro m.s.	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00
228	1091-1	UN	3447 - sonda endotraqueal aramado c/b n. 40 = 9.5 de baixa pressão, confeccionado em pvc transparente, com extremidades para conexão dos aparelhos de anestesia e mascarar faciais, devendo a parte obedecer aos padrões usuais de fabricação, embalagem com dados de identificação, procedência e validade, com registro m.s.	50	R\$ 17,68	R\$ 884,00
229	8470-1	UN	12260 - tubo endotraqueal descartável transparente oral/nasal c/ balão n. 12 (3,0) em material plástico utilizado para intubação endotraqueal, marcadores de	36	R\$ 4,73	R\$ 170,28



			graduação em centímetros, fabricado em polipropileno, valvula abs com mola inoxidavel. Embalagem com dados de identificacao e tempo de validade, c/ registro no m.s.			
230	2258-1	UN	12259 - tubo endotraqueal descartavel transparente oral/nasal s/ balao n. 8 (2,0) em material plastico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, fabricado em polipropileno, valvula abs com mola inoxidavel. Embalagem com dados de identificacao e tempo de validade, c/ registro no m.s.	20	R\$ 3,75	R\$ 75,00
231	5890-1	PÇ	6003 - sonda endotraqueal descartavel transparente oral/nasal c/ balao n. 14 (3.5) em pvc esteril, com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia e mascarasmafaciais devendo a parte obedecer ao padroes usuaisde fabricacao embalagem com dados de identificacao e tempo de validade, c/ registro no m.s.	20	R\$ 4,16	R\$ 83,20
232	7932-1	PÇ	6323 - sonda endotraqueal transparente oral/nasal c/balao n.16 (4.0) em pvc,esteril, com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia e mascarasmafaciais devendo a parte obedecer ao padroes usuaisde fabricacaoembalagem com dados deidentificacao e tempo de validade	20	R\$ 3,81	R\$ 76,20
233	2257-1	UN	3830 - tubo endotraqueal descartavel transparente oral/nasal c/ balao n. 18 (4,5) em material plastico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, fabricado em polipropileno, valvula abs com mola inoxidavel. Embalagem com dados de identificacao e tempo de validade, c/ registro no m.s.	36	R\$ 3,13	R\$ 112,68
234	3828-1	UN	649 - sonda endotraqueal descartavel transparente oral/nasal com balao no 20= 5.0 em pvc esteril, com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia e mascarasmafaciais	60	R\$ 3,67	R\$ 220,20



			devendo a parte obedecer ao padroes usuaisde fabricacaoembalagem com dados de identificacao e tempo de validade, com registro m.s.			
235	3830-1	UN	652 - sonda endotraqueal descartavel transparente oral/nasal, com balao numero 24(6.0), em pvc esteril, com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia e mascarasmafaciais devendo a parte obedecer ao padroes usuaisde fabricacaoembalagem com dados de identificacao, procedencia , validade e registro no ms	40	R\$ 3,13	R\$ 125,20
236	3832-1	UN	654 - sonda endotraqueal descartavel transparente oral/nasal c/ balao n. 28 (7.0) em pvc esteril, com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia e mascarasmafaciais devendo a parte obedecer ao padroes usuaisde fabricacao embalagem com dados deidentificacao e tempo de validade, descartavel, c/ registro m.s.	600	R\$ 3,63	R\$ 2.178,00
237	7829-1	PÇ	6326 - sonda endotraqueal descartavel transparente oral/nasal c/ balao n. 30 (7.5) em pvc esteril, com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia e mascarasmafaciais devendo a parte obedecer ao padroes usuaisde fabricacao embalagem com dados de identificacao e tempo de validade, c/ registro m.s.	1000	R\$ 3,63	R\$ 3.630,00
238	3833-1	UN	656 - sonda endotraqueal descartavel transparente oral/nasal,c/ balao n. 32 (8.0) em pvc esteril, com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia e mascarasmafaciais devendo a parte obedecer ao padroes usuaisde fabricacao embalagem com dados de identificacao e tempo de validade, c/ registro m.s.	800	R\$ 3,63	R\$ 2.904,00
239	3834-1	UN	657 - sonda endotraqueal transparente oral/nasal c/balao desc.pvc esteril siliconizado n. 34 = 8.5, confeccionado em latex, com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia e	100	R\$ 3,13	R\$ 313,00



			maskasfaciais devendo a parte obedecer ao padroes usuaisde fabricacao,embalagem c/ dados de identificacao,procedencia e embalagem. Registro m.s.			
240	3837-1	UN	658 - sonda endotraqueal transparente oral/nasal c/balao siliconizado 36=9.0, esteril, com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia e maskasfaciais devendo a parte obedecer ao padroes usuaisde fabricacao embalagem com dados deidentificacao e tempo de validade	40	R\$ 3,72	R\$ 148,80
241	3838-1	UN	659 - sonda endotraqueal transparente oral/nasal c/balao numero 38 (9.5) em pvc esteril, com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia e maskasfaciais devendo a parte obedecer ao padroes usuaisde fabricacao embalagem com dados deidentificacao e tempo de validade	20	R\$ 3,65	R\$ 73,00
242	7931-1	UN	6322 - tubo endotraqueal descartavel transparente oral/nasal com balao. 40= 10,0 em material plastico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centimetros, fabricado em polipropileno, valvula abs com mola inoxidavel. Embalagem com dados de identificacao e tempo de validade, c/ registro no m.s.	20	R\$ 3,54	R\$ 70,80
243	5838-1	PC	6340 - sonda endotraqueal transparente descartavel c/b no 42 = 10.0 de baixa pressao, confeccionado em latex, com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia e maskas faciais devendo a parte obedecer ao padroes usuais de fabricacao, embalagem c/ dados de identificacao, procedencia e embalagem e com registro m.s.	10	R\$ 3,41	R\$ 34,10
244	3927-1	UN	661 - sonda endotraqueal transparente descartavel (infantil) siliconizado s/b no 10=2.5, confeccionado em pvc, com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia e maskas faciais devendo a parte obedecer ao padroes usuais de fabricacao,	20	R\$ 3,17	R\$ 63,40



			embalagem c/ dados de identificação, procedencia e embalagem e registro m.s.			
245	3269-1	UN	603 - sonda endotraqueal transparente descartavel (infantil) siliconizado s/b no 12=3.0, confeccionado em latex, com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia e mascaras faciais devendo a parte obedecer ao padroes usuais de fabricacao, embalagem c/ dados de identificação, procedencia e embalagem registro m.s.	20	R\$ 3,16	R\$ 63,20
246	3836-1	UN	606 - sonda endotraqueal descartavel transparente oral/nasal sem balao n§ 14 (3.5) em pvc esteril, com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia e mascarasfaciais devendo a parte obedecer ao padroes usuaisde fabricacao embalagem com dados de identificação e tempo de validade, c/ registro no m.s.	20	R\$ 3,16	R\$ 63,20
247	3928-1	UN	662 - sonda endotraqueal transparente oral/nasal s/balao n.16 (4.0) em pvc,esteril, com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia e mascarasfaciais devendo a parte obedecer ao padroes usuaisde fabricacaoembalagem com dados de identificação e tempo de validade	20	R\$ 3,16	R\$ 63,20
248	12058-1	UN	13120 - tubo endotraqueal transparente aramado, sem balao, numero 2.0, embalagem individual em involucro apropriado, acondicionamento de acordo com as exigências do ministério da saúde.	40	R\$ 15,99	R\$ 639,60
249	12441-1	UN	13123 - tubo endotraqueal transparente aramado, com balao, numero 2,5, de baixa pressao, confeccionado em pvc, com estremidades para conexao dos aparelhos de anestesia mascaras faciais, embalagem individual em involucro apropriado, acondicionamento de acordo com as exigências do ministério da saúde.	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
250	12442-1	UN	13124 - tubo endotraqueal transparente aramado, com balao,	50	R\$ 15,51	R\$ 775,50



			numero 3.0, de baixa pressao, confeccionado em pvc, com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia mascaras faciais, embalagem individual em involucro apropriado, acondicionamento de acordo com as exigências do ministério da saúde.			
251	12443-1	UN	13125 - tubo endotraqueal transparente aramado, com balao, numero 3.5, de baixa pressao, confeccionado em pvc, com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia mascaras faciais, embalagem individual em involucro apropriado, acondicionamento de acordo com as exigências do ministério da saúde.	50	R\$ 15,51	R\$ 775,50
252	12059-1	UN	13121 - tubo endotraqueal transparente aramado, sem balao, numero 2.5, embalagem individual em involucro apropriado, acondicionamento de acordo com as exigências do ministério da saúde.	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
253	12444-1	UN	13126 - tubo endotraqueal transparente descartavel infantil, siliconado, com balao, numero 2.0, confeccionado em pvc, com extremidades para conexao dos aparelhos de anestesia mascaras faciais, embalagem individual em involucro apropriado, acondicionamento de acordo com as exigências do ministério da saúde.	60	R\$ 7,51	R\$ 450,60
254	16871-1	UN	17019 - tubo extensor de pni para monitores multiparamétricos compatível com o modelo alfamed vita i 120	50	R\$ 207,06	R\$ 10.353,00
255	14170-1	UN	14010 - tubo extensor para pni, uma via, em material flexivel, livre de latex, com 2,5 metros de comprimento, com conectores compatíveis com monitores da marca prolife, alfamed e mindray	50	R\$ 223,25	R\$ 11.162,50
256	9185-1	UN	11773 - valvula exalatoria para ventilador dixtal 310	6	R\$ 1.378,00	R\$ 8.268,00
257	10470-1	UN	10896 - agulha para biopsia pleural cope, autoclavavel. Contendo 05 peças incluindo uma canula externa de Calibre 11g com limitador de profundidade, uma agulha Interna	8	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00



			de 13g bistelada com estilete, um mandril de 13g Com gancho para coleta de amostra. Medida de 11g x 3 ou Equivalente a 80 x 3.0 mm. Feita em aço inoxidável.			
258	697255972-1	UN	Tampa confeccionada em polipropileno (pp) para frasco de aspiração 5 litros autoclavável 134°C. Muito resistente à quedas e impactos. Projetado para uso em conjunto com o frasco de aspiração, tem como finalidade armazenar líquidos, secreções e sangue aspirados durante procedimento médico cirúrgico hospitalar ou clínico. Tampa: polipropileno (pp); anel de vedação da tampa: silicone; kit boia: polipropileno (pp). Anel de vedação kit boia: borracha nitrílica; autoclavável 134°C; compatível com frascos da marca protec.	24	R\$ 150,41	R\$ 3.609,84
259	17857-1	UN	18438 - aparelho de pressão arterial (esfigmomanômetro) de adulto obeso - indicado para medição da pressão arterial sanguínea. Deve possuir manômetro aneróide (não utiliza líquidos) graduado correspondente a pressão em milímetros de mercúrio, em escala de 0 a 300mmHg. Visor em policarbonato com lente de aumento, mostrador plano e caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência. Com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Bracadeira confeccionada em nylon resistente, flexível e antialérgico com fecho de velcro. Registra duas medidas de pressão arterial: a mais alta chama-se sistólica (medida quando o coração está bombeando), e a mais baixa chama-se diastólica (medida quando o coração está relaxado). O manguito deve ser de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pera insufladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Bracadeira: 68,0 x 18,0cm. Com registro no ministério da saúde. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Garantia de 05 anos.	36	R\$ 96,79	R\$ 3.484,44
260	697255973-	UN	18782 - tubo nasotraqueal nº 6 - ,	60	R\$ 129,81	R\$ 7.788,60



	1		pre-formado em I (norte), com cuff com formato conico projetado para reduzir o risco de microaspiracao em ate 90%. Apresenta balao piloto com valvula unidirecional; flexivel, podendo ser emporariamente endireitado para inserir o cateter de succao; apresenta ponta protegida com olho de murphy; graduado em centimetros; confeccionado em pvc termo sensivel; descartavel; esterilizado em oxido de etileno. Sistema de insuflacao do cuff va;lvula mecaniica luer lock, de forma afilada, com balao piloto, elimina a ecessidade de uso de pincas ou grampos. Tamanho 6			
261	697255974-1	UN	18783 - tubo nasotraqueal n° 6,5 pre-formado em I (norte), com cuff com formato conico projetado para reduzir o risco de microaspiracao em ate 90%. Apresenta balao piloto com valvula unidirecional; flexivel, podendo ser temporariamente endireitado para inserir o cateter de succao; apresenta ponta protegida com olho de murphy; Graduado em centimetros; confeccionado em pvc termo sensivel; descartavel; esterilizado em oxido de etileno. Sistema de insuflacao do cuff va;lvula mecaniica luer lock, de forma afilada, com balao piloto, elimina a necessidade de uso de pincas ou grampos. Tamanho 6,5	60	R\$ 129,81	R\$ 7.788,60
262	697255975-1	UN	18784 - tubo nasotraqueal n° 7 pre-formado em I (norte), com cuff com formato conico projetado para reduzir o risco de microaspiracao em ate 90%. Apresenta balao piloto com valvula unidirecional; flexivel, podendo ser temporariamente endireitado para inserir o cateter de succao; apresenta ponta protegida com olho de murphy; graduado em centimetros; confeccionado em pvc termo sensivel; descartavel; esterilizado em oxido de etileno. Sistema de insuflacao do cuff va;lvula mecaniica luer lock, de forma afilada, com balao piloto, elimina a necessidade de uso de pincas ou grampos. Tamanho 7	60	R\$ 129,81	R\$ 7.788,60
263	697255976-1	UN	18785 - tubo nasotraqueal n° 7,5, pre-formado em I (norte), com cuff	60	R\$ 129,81	R\$ 7.788,60



			com formato conico projetado para reduzir o risco de microaspiracao em ate 90%. Apresenta balao piloto com valvula unidirecional; flexivel, podendo ser temporariamente endireitado para inserir o cateter de succao; apresenta ponta protegida com olho de murphy; Graduado em centimetros; confeccionado em pvc termo sensivel; descartavel; esterilizado em oxido de etileno. Sistema de insuflacao do cuff va;lvula mecaniica luer lock, de forma afilada, com balao piloto, elimina a necessidade de uso de pincas ou grampos. Tamanho 7,5			
264	697258105-1	UN	Kit para pam (pressao intra arterial media) cateter felixvel com fio guia acompanhado a borboleta para fixação com medida de 4 french/ 11 cm comprimento, instalação sob técnica de selndinger	300	R\$ 110,92	R\$ 33.276,00
265	697258106-1	UN	Mascara cpap, que conecta o aparelho ao paciente, servindo como ponte para fluxo de ar com disco microfit, tamanho adulto, autoclavável, com almofada protetora. Espaço morto, deve vir acompanhada de presilha e arnes	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
266	15652-1	UN	16610 - laringe eletronica - descricao : composto de 1 eletrolaringe, 1 bateria 3.6v (ions de lítio), 1 fonte de alimentação usb, 1 cabo usb, 1 adaptador oral e 1 tubo oral	36	R\$ 2.968,50	R\$ 106.866,00
267	697260788-1	UN	Guia para agulha de biópsia de próstata. Guia para agulha de biopsia de próstata por via transretal e vesículas seminais. Acopla no transdutor e permite a passagem da agulha de Anestesia e biópsia. Para agulhas de gauges 16 a 18g. Material pvc rígido. Compatível com sonda endocavitária evn4-9, samsung. Validade mínima de 36 meses produto estéril descartável	525	R\$ 99,00	R\$ 51.975,00
268	697259442-1	PCT	Indicador de limpeza para termodesinfectora - verifica a efetividade do jato de água , tempo, temperatura e concentração do detergente no processo de limpeza da lavadora termodesinfectora.	4	R\$ 66,00	R\$ 264,00



			Pacote com 50 unidades. Juntamente com suporte reutilizável em aço inoxidável ou material termoplástico, para inserção dos indicadores de limpeza para lavadoras termodesinfectoras, mantendo os pontos de leitura em condições diferentes de exposição, simulando partes completamente expostas ou parcialmente encobertas e de difícil limpeza dos itens processados.			
269	697259431-1	UN	Gesso sintético medindo 10,0 cm de largura x 3,6 metros de comprimento para a confecção de aparelho ortopédico moldável de imobilização na cor branca	40	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00
270	697259433-1	KIT	Kit eletrodo precordial com pera látex - preto - eletrodo precordial com formato em cálice de metal antioxidante, banhado a prata. Ventosa em formato de pera, confeccionada em látex super resistente e durável. Compatível com ecg carioline prolife - conjunto com 6 unidades	6	R\$ 197,35	R\$ 1.184,10
271	697259434-1	UN	Tubo extensor para pni, uma via, em material flexível, livre de látex, com 2,5 metros de comprimento, com conectores compatíveis com monitores prolife 15	3	R\$ 196,14	R\$ 588,42
272	697259435-1	UN	Cabo de oximetria compatível com o monitor multiparamétrico prolife p15	3	R\$ 302,66	R\$ 907,98
273	697259436-1	UN	Filtro hidrofóbico bactericida para uso em aspiradores cirúrgicos, com encaixe para mangueira de conexão para motor, compatível para os aspiradores medicate, aspirotec, entre outros	150	R\$ 60,53	R\$ 9.079,50
274	697259432-1	UN	Cera rosa 7, medindo 5 mm (0,5 cm) de espessura. caixa com placas macias e flexíveis	540	R\$ 27,83	R\$ 15.028,20
275	697259437-1	UN	Porta aparelho (prótese dentária) tamanho padrão	350	R\$ 12,42	R\$ 4.347,00
276	3238-1	UN	855 - cateter duplo lumem para acesso venoso central em poliuretano, termosensível, radiopaco, centimetrado e com extensão de linha 7fr x 20cm, com agulha introdutora de 18ga x	800	R\$ 38,37	R\$ 30.696,00



			6,35cm, um dialtador, um fio guia 0,32x60cm com ponta em j, conexão em luer lock, tampas removíveis com membrana auto cicatrizante, embalagem esteril com dados de identificação e registro ms.			
277	1786-1	UN	2739 - fio cirúrgico absorvível catgut cromado 1, fio 70cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica, 31mm (gastro). Acondicionado em envelope secundário, esteril, em embalagem individual que facilite a identificação imediata e a manipulação do produto. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no m.s.	120	R\$ 4,80	R\$ 576,00
278	8103-1	UN	9659 - fio catgut cromado 1, 150cm, sem agulha	120	R\$ 5,81	R\$ 697,20
279	4972-1	UN	694 - fio cirúrgico absorvível catgut cromado 2.0, com 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica com 26 ou 31mm. (gastrointestinal). Acondicionado em envelope secundário, esteril, em embalagem individual que facilite a identificação imediata e a manipulação do produto. Deverá constar o registro no ministério da saúde.	360	R\$ 4,61	R\$ 1.659,60
280	5091-1	UN	702 - fio cirúrgico absorvível catgut cromado 3.0, 70cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica com 31mm (gastro). Acondicionado em envelope secundário, esteril, em embalagem individual que facilite a identificação imediata e a manipulação do produto. Deverá constar registro no m.s.	600	R\$ 4,43	R\$ 2.658,00
281	14068-1	UN	14433 - fio poliéster (5) 75 cm, 30 polegadas, 48 mm, não absorvível, agulha 1/2	240	R\$ 22,44	R\$ 5.385,60
282	6873-1	UN	9236 - curativo de hidrocoloide em placa, esteril, com bordas biseladas, flexível, com camada externa semipermeável, possuindo grade demarcadora para facilitar a mensuração da ferida. Camada interna auto adesiva contendo carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio, sistema de aplicação sem toque e sinal de troca. Tamanho aproximado 20 cm x 20 cm.	1000	R\$ 31,65	R\$ 31.650,00



283	3726-1	UN	4115 - filme de poliuretano, estéril, transparente, hipoalergênico, com alta permeabilidade ao vapor. Tamanho 8,9 x 11,5cm	1000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
284	10611-1	UN	9989 - filme adesivo transparente, de poliuretano, não esteril, em rolo, impermeável a água e bactéria, flexível, complementando, por suporte quadriculado. Tamanho do rolo 15cm x 10m	600	R\$ 177,14	R\$ 106.284,00
285	17775-1	UN	18200 - curativo de espuma multicamadas para região articular deve conter no mínimo 05 camadas, que permita utilização nas articulações corporais, com ênfase em região do calcâneo. Deve possuir camada superior protetora de filme impermeável camadas de espuma para dispersão de forças de pressão, fricção e cisalhamento e impedimento da deformação do curativo camada de retenção altamente absorvente, para gerenciamento do microclima da pele e borda adesiva alongada de silicone que permita o reposicionamento do curativo sem perda da adesividade, que não deve enrolar durante efeito de forças externas e de fácil remoção, sem danificar a pele. Deve durar de 5 a 7 dias na pele. Tamanho de 20cm x 15cm, permitindo variação de 20% para mais, sem variação para menos. Estéril e com registro na Anvisa	3000	R\$ 66,68	R\$ 200.040,00
286	10749-1	AL	584 - curativo primário composto por óleos de origem vegetal ricos em ácidos graxos essenciais. Registrado na Anvisa como produtos para saúde. Embalagem com 200ml.	350	R\$ 4,99	R\$ 1.746,50
287	1870-1	AL	9023 - curativo primário composto por óleos de origem vegetal ricos em ácidos graxos essenciais. Registro na Anvisa como produto para saúde. Embalagem de 100ml	420	R\$ 4,26	R\$ 1.789,20
288	15574-1	UN	16631 - filme radiológico tamanho 8x10, compatível com a impressora Konica Drypro Model 873	4000	R\$ 2,87	R\$ 11.480,00
289	15575-1	UN	16632 - filme radiológico tamanho 10x12, compatível com a impressora Konica Drypro Model 873	6000	R\$ 5,21	R\$ 31.260,00



290	8756972617 19-1	UN	Sonda de gastrostomia para alimentação enteral estéril 22fr/c - sonda de gastrostomia para alimentação enteral estéril 22fr/c compatível com kangaroo. É fabricada em 100% silicone transparente, tem três vias (balão, dieta e acessória), tampa para segurança, é estéril, radiopaca, possui anel de fixação, marcação a cada centímetro, balão interno para retenção, conector em y removível, ponta distal aberta, disco externo para proteção e acompanha um sachê de gel. É livre de dehp, isenta de látex e esterilizada por óxido de etileno. Características detalhadas: • tamanho: 22fr/ch (7.3 mm), com injetor lateral. • balão: 20cc - 20 ml. • material: 100% silicone transparente. • vias: 3 vias (balão, dieta e via acessória). • tampa: para maior segurança e higiene. • esterilidade: estéril. • radiopaca: permite posicionamento através de radiografia. • anel de fixação: para segurar a sonda no lugar. • marcação: marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento. • balão interno: para retenção da sonda. • conector em y: removível. • ponta distal: com abertura. • disco externo: para proteção. • acompanha: 01 sachê de 2,7 g de gel solúvel em água. • livre de: dehp. • isenta de: látex. • esterilização: por óxido de etileno. • uso: produto de uso único, proibido reprocessar.	100	R\$ 202,70	R\$ 20.270,00
291	8756972617 26-1	UN	Sonda de alimentação enteral nº 06 – verde (0,65 m) sem peso, modelo: com guia – sem peso; número: 06 d.i.: 1,2 mm d.e.: 2,0 mm d.e. conector: 2,1 mm. Fabricada em tubo atóxico de poliuretano; linha radiopaca para rx; comprimento: nº 06/08 0,65 m e nº 08/10/12 1,09 m; conector superior y; ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12; acompanha fio guia em aço inoxidável; embalada em blister ou papel grau cirúrgico; esterilizado a gás óxido de etileno.	100	R\$ 17,01	R\$ 1.701,00
292	8756972617 27-1	UN	Sonda nasointestinal nº 08; acompanha fio-guia em aço inox	100	R\$ 10,92	R\$ 1.092,00



			para facilitar a colocação da sonda; deve proporcionar conforto e segurança na alimentação enteral dos pacientes impossibilitados de receber dieta por meio tradicional. Produzidas em poliuretano, para flexibilidade e fácil adaptação à anatomia do paciente, permitindo uma introdução suave e sem traumas; deve ser resistente, para suportar longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até 04 (quatro) meses no paciente; esterilizadas em óxido de etileno; tamanho 08 fr; sonda com linha radiopaca; marcada em toda sua extensão			
293	8756972617 28-1	UN	Sonda nasoentérica nº 10; acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda; deve proporcionar conforto e segurança na alimentação enteral dos pacientes impossibilitados de receber dieta por meio tradicional. Produzidas em poliuretano, para flexibilidade e fácil adaptação à anatomia do paciente, permitindo uma introdução suave e sem traumas; deve ser resistente, para suportar longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até 04 (quatro) meses no paciente; esterilizadas em óxido de etileno; tamanho: 10 fr 120 cm; sonda com linha radiopaca; marcada em toda sua extensão.	100	R\$ 10,25	R\$ 1.025,00

1.3. Os insumos, objeto deste Termo de Referência, são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar, cuja descrição da solução como um todo restou demonstrada para a presente necessidade.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da ata, podendo ser aditado pelo mesmo período, até o limite de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme a Lei nº 14.133/21 e interesse da Administração Pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 42, II do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023).



2.1. Contratação em conformidade do disposto no Art. 29 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Art. 122 Decreto Municipal nº 11.595/2023, e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

2.2. Conforme exposto no Estudo Técnico Preliminar, a demanda, objeto deste Termo, se deu através de Solicitação de Compra nº 140/2025 e Documento de Formalização de Demanda, objetivando a aquisição de material médico de consumo hospitalar, pelo Serviço de Almoxarifado da Fundação.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (art. 42, II do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

3.1. A Fundação Hospitalar do Município de Varginha ostenta o credenciamento junto ao Ministério da Saúde para a oferta de assistência médico-hospitalar, em consonância com os princípios basilares do Sistema Único de Saúde (SUS).

Figura como Hospital Geral habilitado para o recebimento de recursos provenientes do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme estabelecido na Portaria nº 3.039, de 27 de dezembro de 2016. Ademais, a Portaria nº 2.041, de 17 de julho de 2018, atualiza os registros das Portas de Entrada Hospitalar de Urgência da Rede de Atenção às Urgências no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). A instituição desponta como referência em atendimentos de trauma e alberga uma Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), com abrangência regional.

3.2. Conforme contemplado no art. 196 da Constituição Federal de 1988 – CF/1988, Seção II, a saúde é um direito de todos os cidadãos e é dever do Estado assegurar à população as políticas públicas econômicas e sociais que visem à promoção da saúde, a redução dos riscos de doenças e outros agravos, assim como acesso igualitário a todos os indivíduos que necessitem de tratamento médico especializado. Dessa maneira, o Estado deve garantir as ações e os serviços que favorecem o prosseguimento dos atendimentos médicos, de forma que o acesso seja igualitário e contínuo.

3.3. Segundo o art. 2º, § 1º, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em que incita sobre as condições para a “*promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes*”, inculca que o Estado deve prover todas as condições indispensáveis para o pleno exercício da saúde, sendo esse, um direito fundamental do ser humano. Portanto;

“O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.”



3.4. Conforme Art. 19-M, inciso II, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a qual dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, transcrito abaixo, cabe a Instituição de Saúde conveniada ao SUS:

II - oferta de procedimentos terapêuticos, em regime domiciliar, ambulatorial e hospitalar, constantes de tabelas elaboradas pelo gestor federal do Sistema Único de Saúde - SUS, realizados no território nacional por serviço próprio, conveniado ou contratado.

3.5. Conforme exposto, a Instituição tem o dever de assegurar a todos os seus pacientes o acesso integral aos procedimentos e tratamentos terapêuticos necessários. Para que isso ocorra de forma eficiente, a aquisição de materiais médicos torna-se imprescindível, visto que a qualidade e a integralidade da prestação de serviços de saúde dependem da disponibilidade contínua de um estoque básico de insumos. Nesse contexto, a compra dos materiais descritos neste Termo é essencial para a suprir e manter os estoques do Almoxarifado da Fundação, garantindo, assim, a continuidade da assistência médica hospitalar.

Os itens adquiridos serão utilizados como suporte fundamental ao tratamento dos usuários atendidos pela instituição.

3.6. A aquisição dos itens em questão justifica-se, portanto, pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde, permitindo que a Fundação cumpra com eficiência sua missão de atendimento à população. Além de assegurar a regularidade dos estoques do Serviço de Almoxarifado, essa medida reforça o compromisso com a transparência e a visibilidade das ações institucionais. Ressalta-se que a ausência desses materiais pode comprometer o andamento das atividades assistenciais, tornando urgente e necessária a contratação para evitar prejuízos à qualidade do atendimento prestado.

4 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 42, V do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

4.1. O prazo de início da contratação dar-se-á a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. O prazo de entrega dos itens será de **10 (dez) dias corridos** após recebimento da solicitação do gestor contratual, mediante solicitação que será formalizada por intermédio de emissão de Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento.

4.3. Os insumos deverão ser entregues no Serviço de Almoxarifado da Fundação, sito a Rua Presidente Tancredo Neves, nº 500, Bairro Bom Pastor - Varginha/ MG, sendo que a entrada deverá ser realizada pela guarita (fundos), de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h30min, e aos sábados, das 7h às 11h30min, sem nenhum ônus para a Fundação.

4.4. A Contratada será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



4.5. Os itens deverão ser entregues em estrita observância às especificações contidas neste termo, leis e normas da Vigilância Sanitária.

4.6. Os materiais deverão ser entregues nas quantidades constantes em cada solicitação de fornecimento, que será formalizada através da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento.

4.7. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação enviada pelo Gestor contratual, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.8. A contratada deve informar imediatamente por escrito se houver algum problema que possa comprometer a entrega do objeto.

4.9. Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais contendo a data e o n.º do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

4.10. Os insumos deverão ser entregues devidamente embalados, em embalagens originais, contendo a data e o n.º do lote de fabricação, com prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data de entrega, exceto àqueles cuja validade seja inferior, devendo neste caso, ter o prazo informado na proposta.

4.11. A contratada deverá proceder o transporte e descarga dos materiais, em estrita observância às normas pertinentes, bem como, acondicionando em recipiente adequado, visando manter inalterada a sua integridade, respeitando as normas vigentes, sem ônus para a Fundação.

4.12. Os materiais serão recebidos e fiscalizados pelo fiscal técnico ou seu respectivo substituto, de acordo com a necessidade do contratante, após o recebimento provisório e verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.13. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

4.14. A empresa contratada deverá arcar com todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive transportes, carga e descarga e impostos inerentes à comercialização.

4.15. Todos e quaisquer avisos e comunicados deverão ser realizados por escrito. Será considerado inexistente quaisquer ajustes celebrados de outro modo.

4.16. A aquisição dos materiais, objeto desta contratação, em hipótese alguma configurará vínculo empregatício entre as partes.



4.17. A contratada designará formalmente um preposto da empresa, antes do início da entrega, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução da contratação.

5. DAS AMOSTRAS

5.1 Em conformidade com o § 3º, do Art. 17, da Lei 14.133/2021, as empresas vencedoras deverão, obrigatoriamente, apresentar **amostras de todos os itens**, com exceção das marcas previamente padronizadas na instituição, disponíveis através do site: <https://www.hospitalhbp.com.br>.

5.1.1 A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o material médico proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no edital.

Com a amostra, pretende-se reduzir riscos e possibilitar a quem julga a certeza de que o objeto proposto atenderá à necessidade da Administração, tendo em vista que muitos dos materiais serão utilizados diretamente no paciente e é preciso garantir que ele tenha acesso a melhor assistência e materiais de qualidade.

5.2. As amostras deverão ser enviadas ao Setor de Compras da Fundação, sito a Rua Presidente Tancredo Neves, nº 500 - Bom Pastor - Varginha/ MG, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação do Agente de Contratação. Da seguinte forma:

- A) Para os Itens: 1, 2, 4, 22, 49 a 58, 82, 84 a 91, 120, 121, 122, 130, 150, 151, 152, 171, 172, 173, 174, 175, 181 a 185, 187 , 203, 256, 257, 265 e 290 - deverá ser encaminhado **01(uma) unidade** de amostra de cada item e **não será devolvido**.
- B) Para os Itens: 181, 186, 210 e 266 – deverá se enviado **01 (uma) unidade** de amostra e **será devolvido** no prazo de 30 (trinta) dias.
- C) Demais itens deverá ser enviado **04 (quatro) unidades** de amostra de cada item e estes **não serão devolvidos**.
- D) Para os itens: 116 e 128 deverá ser encaminhado **prospecto**.

5.3. A solicitação de duas ou cinco unidades dependendo do item justifica-se pela natureza dos materiais médicos, em sua maioria estéreis. Esse quantitativo visa mitigar os riscos de contaminação ou erros durante os testes, garantindo a segurança e a eficácia dos procedimentos.

5.4. Serão critérios para avaliação das amostras:

- Se a embalagem contém dados de identificação, lote, validade, Registro no



M.S;

- Se produto está de acordo com o especificado no descritivo (tamanho, material, etc);
- Se o produto é frágil, quebra ou estraga com facilidade;
- Se atende às funções para o qual será utilizado na Fundação;
- Demais características favoráveis e desfavoráveis.

5.5. As amostras serão avaliadas pelos profissionais de enfermagem, técnicos de radioterapia e demais profissionais responsáveis pelos setores usuários dos insumos da Fundação.

5.6. As amostras deverão ser identificadas com o número do processo licitatório, fornecedor, número sequencial do item no processo.

5.7. As licitantes **não** deverão utilizar grampos nas embalagens das amostras.

5.8. A Fundação não analisará amostras reprovadas em processos anteriores. A listagem disponível através do site: <https://www.hospitalhbp.com.br>. Caso o produto tenha sofrido alterações desde a última análise, a licitante deverá solicitar padronização do mesmo, para que este possa ser testado. Não serão feitas análises para padronização no processo licitatório.

5.9. A marca informada na proposta deverá estar expressa na embalagem do produto para rápida identificação.

5.10. A não conformidade dos critérios implica em reprovação do item.

5.11. Caso algum representante das licitantes concorrentes queira participar da avaliação das amostras, este deverá encaminhar e-mail manifestando interesse, através dos endereços cpl@hospitalhbp.com.br/suprimentos2fhomuv@gmail.com.

5.11.1. Será limitado a 01 (um) integrante por empresa, para acompanhamento da avaliação das amostras da licitante vencedora.

5.11.2. A participação dos licitantes na avaliação das amostras será meramente para acompanhamento.

5.11.3. As manifestações referentes a recursos deverão ser encaminhadas conforme condições editalícias.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 42, IV do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

6.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

A) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;



- B) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- C) Contrato Social em vigor com as eventuais alterações;
- D) Prova de regularidade com as fazendas públicas Federal, Estadual e Municipal, as últimas da sede do proponente;
- E) Prova de Regularidade junto ao FGTS;
- F) Prova de Regularidade em relação aos débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- G) Documento de identidade do sócio-administrador da empresa ou responsável pela assinatura do contrato (RG);

Obs.: Nos casos em que a conta bancária para pagamento esteja vinculada a estabelecimento (matriz ou filial) distinto da participante, sendo a mesma pessoa jurídica, a licitante deverá apresentar declaração formal atestando essa situação e encaminhá-la junto aos documentos de regularidade jurídica e fiscal tanto da matriz quanto da filial.

6.2. Qualificação Técnica:

6.2.1. Da empresa:

- A) No mínimo, 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de materiais médicos compatíveis com o objeto deste Termo;
- B) Autorização de funcionamento da empresa, expedido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conforme exigido na Lei Federal nº 6.360/76 (Art. 2º);
- C) Alvará de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, emitido no nome da contratada.
- D) Certidão de Responsabilidade Técnica do Profissional Responsável pela empresa licitante.

Obs.: Os fabricantes/distribuidores de Materiais que estiverem dispensados de possuir o farmacêutico responsável, conforme normas/exigências legais, deverão apresentar declaração atestando o fato, ficando sob sua responsabilidade, responder perante os órgãos competentes quanto a não apresentação.

6.2.2. Dos materiais:

- A) Comprovação do Registro do Produto no Ministério da Saúde (M.S.);
- B) Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) dos produtos para saúde, enquadradas nas classes de risco 3 e 4, conforme RDC nº 751/2022.

Obs.: Em caso de desobrigação de apresentação/prorrogação de validade ou quaisquer motivos que impeçam a apresentação ou revalidação dos documentos acima, a licitante deverá apresentar o documento comprobatório.



6.3. Qualificação econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial/Extrajudicial, expedida por setor do Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura do pregão.

Obs.: Nas hipóteses em que a Certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de Recuperação Judicial/Extrajudicial em vigor.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO (art. 122, § 2º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021)

7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 42, VI do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

8.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A formalização da contratação ocorrerá por meio de Ata de Registro de Preços e o prazo de início da contratação dar-se-á após a assinatura do instrumento.

8.3. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.5. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos resultados alcançados, verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada; recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigida; qualidade e quantidade dos recursos, materiais utilizados; adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida; o cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação e a satisfação do público usuário. (Decreto 11.595/2023, art. 137).



8.6. A fiscalização não excluirá nem reduzirá a responsabilidade do contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e não implicará em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com os artigos 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.7. A Ata deverá ser verificada quanto à manutenção das condições da contratação, do empenho, do pagamento, das garantias, das glosas e da formalização de apostilamento. Podendo ser solicitado quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8. A conformidade do material a ser fornecido deverá ser verificada com o documento da contratada, que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido na Ata, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso.

8.9. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, especialmente no Capítulo I do Título IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo, ainda, culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III do mesmo diploma legal.

8.10 Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficial ao Ministério do Trabalho.

8.11. ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

8.11.1. A gestão contratual será realizada pelo Sr. Everton Silva Martins, conforme estipulado na Portaria nº 035/2025.

8.11.2. O gestor da contratação acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.11.3. O Gestor da contratação acompanhará a manutenção das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias e demais condições de habilitação da contratada, estabelecidas em instrumento convocatório e Ata de Registro de Preços, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, III, X e XXI).

8.11.4. O Gestor da contratação coordenará os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para fins



de avaliação da execução contratual conforme dispõe o art. 88 da Lei 14.133/2021. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, V).

8.11.5. O Gestor da contratação deverá conferir a importância a ser paga, constante no documento comprobatório da despesa, com base na Ata de Registro de Preços, na nota de empenho e no ateste do fiscal da contratação. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, XI).

8.11.6. O Gestor da contratação promoverá o ateste de notas fiscais e faturas, em conjunto com o fiscal técnico, para fins de comprovação do cumprimento da obrigação contratual. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, XV).

8.11.7. O Gestor manterá controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, evitando a realização de serviço ou fornecimento sem prévio empenho. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, XIII).

8.11.8. O Gestor da Contratação providenciará, quando necessário, a formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões, devendo se atentar ao prazo estabelecido pelo Setor de Compras da Fundação, o qual será fixado em **120 (cento e vinte) dias**, contados previamente à data de vencimento da Ata de registro de Preços. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, XVII).

9 - DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 42, VI do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023).

9.1. Fiscal Técnico

9.1.1. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) contratual(ais), ou pelos respectivos substitutos de acordo com o caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021. A fiscalização contratual deverá ser acompanhada pelos fiscais técnicos, Sr. Josafat Jorge Barboza Amorim, nomeado pela Portaria 035/2025, Daniela Teixeira Cavalcanti, nomeada pela Portaria nº 087/2025 e/ou na condição de fiscais substitutos, Sr. Pablo Naves de Rezende, nomeado pela Portaria 035/2025 ou pelo Sr. Fábio Moreira dos Santos, nomeado pela Portaria 055/2025.

9.1.2. O fiscal contratual acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes e as demais documentações exigidas para o pagamento, e após a formalização do ateste, encaminhar ao gestor contratual, para ratificação (Decreto nº 11.595/2023, art. 19, VI e XVI).



9.1.3 Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos materiais, para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das falhas e irregularidades constatadas.

9.1.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal contratual emitirá notificações para a correção da execução contratual, determinando prazo para a correção.

9.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Registro de Preços nas datas aprazadas, o fiscal contratual comunicará o fato imediatamente ao gestor contratual.

9.1.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal contratual atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor contratual para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.1.7. O fiscal técnico informará ao gestor contratual, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. Além disso, anotará no histórico de gerenciamento da Ata todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117).

9.1.8. O fiscal técnico comunicará ao gestor contratual, em tempo hábil, o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.595/2023, art. 19, VII).

9.1.9. Apurar a importância a ser paga e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação, com base na Ata de Registro de Preços e nos comprovantes de entrega do bem ou de efetiva prestação do serviço (Decreto nº 11.595/2023, art. 19, XIV).

9.1.10. É designado ao fiscal técnico realizar o relatório do registro de todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, apontando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.2. Fiscal Administrativo

9.2.1. A fiscalização administrativa será realizada pela Sra. Aline Bertoli Santos Inácio ou pela Sra. Lilian Carvalho de Souza conforme estipulado na Portaria nº 035/2025.

9.2.2. O Fiscal Administrativo Contratual verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará os prazos da contratação, o empenho e pagamento, as garantias e glosas, a formalização de apostilamentos e os termos



aditivos, solicitando documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário. (Decreto nº 11.595/2023, art. 20, I e III).

9.2.2.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo contratual atuará tempestivamente na solução de eventuais problemas, reportando ao gestor contratual para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.595/2023, art. 20, V).

9.2.3. O Fiscal Administrativo Contratual deverá examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, informar direta e imediatamente o contratado para fins de regularização no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de instauração de processo administrativo (Decreto nº 11.595/2023, art. 20, IV).

9.2.4. O Fiscal Administrativo Contratual deverá encaminhar ao gestor contratual as informações necessárias para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado. (Decreto nº 11.595/2023, art. 20, VII).

10. DO PAGAMENTO (art. 42, VII do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

10.1. Os pagamentos serão efetuados entre o dia 20 e o último dia do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente vistada pelo Fiscal Técnico e Gestor Contratual da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV.

10.2. A empresa deverá observar o Decreto Municipal nº 11.531/2021 e seus anexos, para fins de retenção dos impostos previstos.

10.3. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao PNCP para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.4. Os pagamentos processar-se-ão de forma exclusiva, por meio de depósito ou transferência “on-line” para a conta-corrente da Contratada, preferencialmente através do BANCO BRASIL.

Obs.: Será vedada a emissão de boleto bancário

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar depósito bancário para pagamento.

10.6. O pagamento será efetuado com as devidas retenções tributárias previstas em legislação vigente.

11. DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 42, I, a) do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)



11.2. O prazo da contratação será de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de **24 (vinte e quatro) meses**, e interesse da Administração.

12. REAJUSTE (art. 145 do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data de consolidação do orçamento estimado.

12.2. Em caso de prorrogação do contrato, será reajustada a contratação aplicando-se o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE pelo período acumulado.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 42, VIII do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

13.1. Esta contratação se dará em conformidade do disposto no Art. 29 a Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, a realizar-se por modalidade de pregão eletrônico, utilizando como critério de julgamento o menor preço por item.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 42, IX do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

14.1. Estima-se para a presente contratação o valor de **R\$ 3.357.406,13 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e treze centavos)**, para 12 meses, conforme mapa de pesquisa de preços.

6.2. Para embasamento dos valores estimados, foram utilizados como parâmetros de preços pesquisa realizada em sistemas oficiais de governo, tais como, Portal Nacional de Contratações Públicas e Painel de Preços, sítios especializados em banco de preços e amplo domínio, registro de preços formalizado pela Fundação em ano anterior, ata de proposta de processo anterior e pesquisa realizada diretamente com fornecedores, em conformidade com o Art. 44, incisos I, II, III e IV, do Decreto Municipal nº 11.595/2023.

6.2.1. Em conformidade com o Art. 45 do Decreto Municipal nº 11.595/2023, justifica-se a utilização de cotação de preços direta com fornecedores, visto que estes já possuem cadastro na Administração Pública, participam regularmente de processos licitatórios da Instituição e fornecem materiais, similares ao objeto desta aquisição, de forma satisfatória. Tal consulta fora realizada em caráter complementar aos demais parâmetros utilizados para determinação de preço médio.

6.3. Conforme exposto no estudo técnico preliminar, considerando que os valores contidos na pesquisa de preços apresentaram-se de forma heterogênea, adotou-se a **mediana** como critério definidor do valor para os itens que apresentarem coeficiente de variação superior a 25% e **média** para os itens que obtiveram



coeficiente de variação inferior a 25%, em conformidade com o Art. 44, do Decreto Municipal nº 11.595/2023.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 42, X do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária a ser informada a cada solicitação, prevista no Orçamento Municipal, na classificação abaixo:

15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

16.01.10.302.1090.2042.33.90.30 – Fonte 1600.000.2005.0000

15.3. Eventual dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

16. DAS SANÇÕES (art. 3º do Decreto Municipal nº 11.599, de 25 de maio de 2023)

São aplicáveis as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Varginha, pelo prazo de até 03 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos.

16.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município e a Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

16.2. A **penalidade de advertência** será aplicada nas seguintes hipóteses, de acordo com o art. 6º do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023:

a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave, tais como, o atraso na entrega de produto, serviços e etapas de obras, e situações de natureza correlatas, independentemente da aplicação da multa;

b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, e situações de natureza correlatas, a critério da Administração Pública, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

16.3. A **penalidade de multa** será aplicada de acordo com as seguintes regras, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023:



I - multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega de bem ou execução de serviços, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar a Ata de Registro de Preços ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o licitante ou futuro contratado retardar injustificadamente o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
- c) tumultuar a sessão pública da licitação;
- d) descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão, a despeito da declaração em sentido contrário;
- e) propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- f) deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao cadastro de fornecedores do Município, dentro do prazo concedido pela Administração Pública, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo respectivo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;
- g) deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- h) propor impugnações ou pedidos de esclarecimentos repetitivos e que já tenham sido respondidos, tumultuando a abertura do processo licitatório; e
- i) outras situações de natureza correlatas.

IV - multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração Pública Municipal, os documentos exigidos na legislação para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;



- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- g) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- h) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual – EPI ou uniformes, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo órgão contratante;
- k) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada;
- p) outras situações de natureza correlata.

V - multa administrativa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

VI - multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o contratado ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

16.4. Nos termos do art. 8º, § 5º do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023, a aplicação das multas não exclui a obrigação de reparação integral de eventual dano causado ao órgão contratante.

16.5. A **sanção de impedimento de licitar e contratar**, de acordo com o art. 11 do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023, será aplicada quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave e nos seguintes casos, quando:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) der causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) outras situações de natureza correlatas.

16.6. A **sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, de acordo com o art. 12 do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023, será aplicada àquele que:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- f) outras situações de natureza correlata.

16.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

16.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

Varginha, 03 de setembro de 2025

O presente Termo de Referência foi realizado pelos servidores da equipe de planejamento, nomeados pela Portaria nº 016/2025, e encaminhado para análise e aprovação da Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha.

Daniele Paulina Luciano
Matrícula 3253
Equipe de Planejamento

Elizabeth Meirelles Ribeiro Carvalho Gadbem
Matrícula 2881
Equipe de Planejamento

Nathália Bastos de Freitas
Matrícula 3605
Equipe de Planejamento



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

Rosana de Paiva Silva Moraes
Diretora Geral
Fundação Hospitalar do Município de Varginha

